

**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**EDITAL DE ABERTURA N ° 001/2020 COM AS ALTERAÇÕES DO EDITAL N ° 002/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PI , tendo em vista o disposto na Municipal nº 449, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, e na Lei Orgânica do Município de Santo Antônio de Lisboa- PI, torna pública a realização de concurso público para o provimento de vagas para a Administração Pública Municipal, mediante as condições estabelecidas neste edital.**

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O concurso público será regido por este edital e executado pela empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA(**PRÁTICA**).

1.2 A empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA realizará o concurso a partir de pesquisas acadêmicas, algoritmos, processos estatísticos e outras técnicas sofisticadas. Tudo isso para entregar resultados confiáveis, obtidos com inovação e alta qualidade técnica.

1.3 A seleção para o cargo de que trata este edital compreenderá as seguintes fases:

- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório ;
- b) avaliação de títulos para os cargos de Professor , de caráter classificatório.

1.4 Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na localidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

1.5 As solicitações de isenção de taxa de inscrição, atendimento especial , inscrição de candidato portador de deficiência e demais dúvidas serão enviadas através do e-mail [atendimento.santoantonio@outlook.com](mailto:atendimento.santoantonio@outlook.com).

**2 DOS CARGOS**

**2.1 AGENTE DE ENDEMIAS**

**REQUISITO AO CARGO: Ensino Médio Completo**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Atitudes de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde; Discernimento e execução das atividades dos programas de controle de zoonoses; Pesquisa e coleta de vetores causadores de infecções e infestações; Vistoria de imóveis e logradouros para eliminação de vetores causadores de infecções e infestações; remoção e/ou eliminação de recipientes com foco ou focos potenciais de vetores causadores de infecções e infestações; Manuseio e operação de equipamentos para aplicação de larvicidas e inseticidas; Aplicação de produtos químicos para controle e/ou combate de vetores causadores de infecções e infestações; Execução de guarda, alimentação, captura, remoção, vacinação, coleta de sangue e eutanásia de animais; Orientação aos cidadãos quanto à prevenção e tratamento de doenças transmitidas por vetores; Participação em reuniões, capacitações técnicas e eventos de mobilização social; Participação em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida. Participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; Executar outras tarefas correlatas

**REMUNERAÇÃO: R\$1.045,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

**2.2 AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**

**REQUISITO AO CARGO: Ensino Fundamental Completo**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados, e rotinas previamente definidas.

**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.045,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

**2.3 AGENTE /AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

**REQUISITO AO CARGO:** Ensino Médio Completo

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Desenvolver tarefas na área administrativa. Operar equipamentos diversos. Realizar entregas e recebimentos de documentos e materiais. Manter organizados documentos e/ou materiais em geral. Atender ao público em geral. Captar imagens através de câmera fotográfica. Preparar instalar e desinstalar equipamentos de áudio e vídeo e acessórios.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.600,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

**2.4 ASSISTENTE SOCIAL**

**REQUISITO AO CARGO:** Diploma de Conclusão de Curso Superior em Serviço Social + Registro no Conselho Profissional competente.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.880,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 30 horas- trabalho semanal.

**2.5 ATENDENTE DE CONSULÓRIO DENTÁRIO**

**REQUISITO AO CARGO:** Ensino Médio Completo

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Recepcionar e prestar serviços de apoio a profissionais da área da saúde, usuários e pacientes, prestar atendimento telefônico e fornecer informações em consultórios, hospitais e postos de saúde.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.045,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

**2.6 AUDITOR EXTERNO**

**REQUISITO AO CARGO:** Diploma de Conclusão de Curso Superior

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** responsável pelos tributos do Município, Estado ou União e auxilia o Governo na elaboração de políticas tributárias. Também tem como trabalho a prevenção e combate da sonegação fiscal são alguns dos ramos de atuação desse profissional.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 2.100,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

**2.7 AUDITOR INTERNO**

**REQUISITO AO CARGO:** Diploma de Conclusão de Curso Superior



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>SUMÁRIA</b>	<b>DAS</b>	<b>ATIVIDADES:</b>
Realizar auditoria, acompanhar as execuções orçamentárias, financeiras, patrimoniais e de pessoal. Emitir pareceres e elaborar relatórios.			
<b>REMUNERAÇÃO: R\$ 2.100,00</b>			
<b>REGIME HORÁRIO:</b> as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.			

### **2.8 DENTISTA AMBULATORIAL**

**REQUISITO AO CARGO:** Diploma de Conclusão de Curso Superior em Odontologia + Registro no Conselho Profissional competente.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extra-oral. Diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento. Realizar auditorias e perícias odontológicas, administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.880,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

### **2.9 ENFERMEIRO PLANTONISTA**

**REQUISITO AO CARGO:** Diploma de Conclusão de Curso Superior em Enfermagem + Registro no Conselho Profissional competente.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Prestar assistência ao cliente em hospitais e ambulatórios, em domicílio, realizar consultas, prescrever ações e procedimentos de maior complexidade; coordenar e auditar serviços de enfermagem, implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Adotar práticas, normas e medidas de biossegurança.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.045,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 24 horas- trabalho semanal.

### **2.10 ENFERMEIRO PSF**

**REQUISITO AO CARGO:** Diploma de Conclusão de Curso Superior em Enfermagem + Registro no Conselho Profissional competente.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Executa serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação da saúde individual ou coletiva. Atende especificamente o Programa Saúde da Família

**REMUNERAÇÃO: R\$ 3.200,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

### **2.11 ENGENHEIRO CIVIL**

**REQUISITO AO CARGO:** Diploma de Conclusão de Curso Superior em Engenharia + Registro no Conselho Profissional competente.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Elabora, executa e dirige projetos de engenharia civil, estudando características e preparando planos, métodos de trabalho e demais dados requeridos, para possibilitar e orientar a construção, a manutenção e o reparo das obras e assegurar os padrões técnicos.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.400,00**



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

**2.12 FONOAUDIÓLOGO**

**REQUISITO AO CARGO:** Diploma de Conclusão de Curso Superior em Fonoaudiologia + Registro no Conselho Profissional competente.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Identifica problemas ou deficiências ligadas á comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo treinamento fonético, auditivo e de dicção, para possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.880,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

**2.13 MÉDICO PSF**

**REQUISITO AO CARGO:** Diploma de Conclusão de Curso Superior em Medicina + Registro no Conselho Profissional competente.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Faz exames médicos, emite diagnóstico, prescreve medicamentos e outras formas de tratamento de diversos tipos de enfermidades, prestando assistência médica específica aos moradores dos bairros e outras localidades atendidos pelo Programa Saúde da Família, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para avaliar, prevenir, preservar ou recuperar a sua saúde.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 5.000,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

**2.14 MOTORISTA D**

**REQUISITO AO CARGO:** Ensino Fundamental Incompleto + habilitação categoria AD

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Compreende as tarefas que se destinam a dirigir e conservar veículos automotores, da frota da Prefeitura Municipal, tais como: automóveis, peruas, picapes, tratores, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e instruções recebidas pela chefia imediata ou usuário do veículo, para efetuar o transporte de servidores, autoridades, outros usuários, outros materiais e carga leve.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.340,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

**2.15 NUTRICIONISTA**

**REQUISITO AO CARGO:** Diploma de Conclusão de Curso Superior em Nutrição + Registro no Conselho Profissional competente.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejar, organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.400,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

**2.16 OPERADOR DE MÁQUINAS**

**REQUISITO AO CARGO:** Ensino Fundamental Incompleto

**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** : Opera máquinas da construção civil, conduzindo-as e operando seus comandos, para escavar, nivelar, aplainar e compactar terra e materiais similares, preparar concreto e colocar capeamento de asfalto e concreto nas estradas e outros, auxiliando na execução de obras públicas.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.340,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

**2.17 OPERADOR DE POÇOS ARTESIANOS**

**REQUISITO AO CARGO:** Ensino Fundamental Incompleto

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Operar equipamentos de perfuração e de corte de rochas, equipamentos de escavação e equipamentos de transporte de cargas. Inspeccionar as condições operacionais dos equipamentos e preparar o local de trabalho. Remover solo e material orgânico, drenar solos e executar construção de aterros.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.045,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

**2.18 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20 H**

**REQUISITO AO CARGO:** Diploma de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura de qualquer área.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES** Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem;

**REMUNERAÇÃO: R\$ PISO SALARIAL**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 20 horas- trabalho semanal.

**2.19 PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 ( POLIVALÊNCIA ) 20 H**

**REQUISITO AO CARGO:** Diploma de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura de qualquer área.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES** Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem;

**REMUNERAÇÃO: R\$ PISO SALARIAL**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 20 horas- trabalho semanal.

**2.20 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**REQUISITO AO CARGO:** Diploma de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura em Educação Física + Registro no Conselho Profissional competente.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Docência na Educação Básica, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Participar na elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar

**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e as horas-aula estabelecidos; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e do processo de ensino-aprendizagem;

**REMUNERAÇÃO: R\$ PISO SALARIAL**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 20 horas- trabalho semanal.

### **2.21 PSICÓLOGO**

**REQUISITO AO CARGO:** Diploma de Conclusão de Curso Superior em Psicologia + Registro no Conselho Profissional competente

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Estuda, pesquisa e avalia o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnóstica e avalia distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e acompanhando o paciente durante o processo de tratamento ou cura; investiga os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes e desenvolve pesquisas experimentais, teóricas e clínica. Coordena equipes e atividades da área e afins.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.880,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

### **2.22 RECEPCIONISTA**

**REQUISITO AO CARGO:** Ensino Médio Completo

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Recepcionar visitantes, anunciando-os às pessoas ou áreas requisitadas e aguardando a autorização para encaminhamento ou comunicação de dispensa. Prestar serviço de apoio, fornecendo informações gerais e procedendo ao bom encaminhamento dos visitantes. Manter controle de todas as visitas efetuadas à Unidade/Órgão, para assegurar a ordem e a segurança.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.045,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

### **2.23 TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

**REQUISITO AO CARGO:** Curso Técnico em Enfermagem

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Executa e acompanha os serviços de enfermagem nas unidades de saúde do Município, zelando pelas metas e rotinas de trabalho, para auxiliar no atendimento aos pacientes.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.045,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

### **2.24 VIGIA**

**REQUISITO AO CARGO:** Ensino Fundamental Incompleto

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Zelar pela guarda do patrimônio e exercer vigilância dos locais preestabelecidos.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.045,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

### **2.25 FISIOTERAPEUTA**



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**REQUISITO AO CARGO:** Diploma de Conclusão de Curso Superior em Fisioterapia + Registro no Conselho Profissional competente.

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Exercer atividades específicas concernentes à melhoria do estado geral dos pacientes através de técnicas que facilitam suas condições cardiovasculares e respiratórias, motoras e musculoesqueléticas; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.045,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 30 horas- trabalho semanal.

#### **2.26 ARQUITETO**

**REQUISITO AO CARGO:** Diploma de Conclusão de Curso Superior em Arquitetura e Urbanismo + Registro no Conselho Profissional competente

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações. Fiscalizar e executar obras e serviços, desenvolver estudos de viabilidade financeiros, econômicos, ambientais. Prestar serviços de consultoria e assessoramento, bem como estabelecer políticas de gestão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.400,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

#### **2.27 PEDREIRO**

**REQUISITO AO CARGO:** Ensino Fundamental Incompleto

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Executar sob supervisão da chefia imediata, serviços gerais de alvenaria, concreto e outros materiais, assentamentos e rejuntamento de tubos cerâmicos, construção em geral, caixas de passagem de rede de esgoto, utilizando processos e instrumentos pertinentes do ofício, para construir, reformar ou reparar prédios ou obras similares. Possuir conhecimento das ferramentas e materiais inerentes a sua função. Executar revestimentos ou acabamentos assentando tijolos e esquadrias, aparelhos sanitários e demais peças utilitárias ou ornamentais assim como rebocar com massa fina, grossa e corrida. Dosar e executar a mistura de cimento, areia, pedra e água, para obter argamassas. Organizar e preparar o local de trabalho na obra, construir fundações e estruturas de alvenaria. Aplicar revestimentos e contrapisos. Orientar os ajudantes na execução de suas tarefas. Executar tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes a sua função. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, observando as normas de segurança do trabalho.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.800,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

#### **2.28 SERVENTE**

**REQUISITO AO CARGO:** Ensino Fundamental Incompleto

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Executar tarefas nas obras, tais como escavar valas, proceder à mistura de massa de cimento, areia, cal e transportá-la, bem como outros materiais, até o local a ser usado; Auxiliar na execução de serviços de reformas e acabamentos; Auxiliar a montar e desmontar andaimes; Efetuar a remoção do entulho da obra; Limpar e arrumar as ferramentas de trabalho para permitir a sua utilização; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior. Executar tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes a sua função. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo o material, aparelhos, equipamentos e de seu local de trabalho, observando as normas de segurança do trabalho.

**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.045,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

**2.29 MECÂNICO**

**REQUISITO AO CARGO:** Ensino Fundamental Incompleto

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Executam tarefas de caráter operacional referentes a instalações de máquinas, motores, aparelhos e outros equipamentos mecânicos, orientando-se por esquemas, normas e especificações técnicas e utilizando instrumentos e métodos adequados, para montagem, manutenção e reparo dos referidos equipamentos.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.045,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

**2.30 FISCAL DE TRIBUTOS**

**REQUISITO AO CARGO:** Ensino Médio Completo

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** : Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientar contribuintes; desempenhar outras atividades correlatas à sua função.

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.045,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

**2.31 BIOMÉDICO / FARMACÊUTICO**

**REQUISITO AO CARGO:** Diploma de Conclusão de Curso Superior em Farmácia ou Biomedicina + Registro no Conselho Profissional competente

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES:** Fazer análise clínica de sangue, urina, fezes, e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas; Fazer análise de água, como pesquisa de microorganismo e determinações de elementos químicos, valendo-se de técnicas específicas; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Trabalhar segundo normas técnicas de biosegurança, qualidade, produtividade e higiene; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas direcionados à sua área; Armazenamento e estocagem de medicamentos e demais produtos farmacêuticos; Controle, pesquisa, e perícia de poluição atmosférica, tratamento dos despejos industriais; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.400,00**

**REGIME HORÁRIO:** as atribuições do cargo serão exercidas no regime de 40 horas- trabalho semanal.

**3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

3.1 Ser aprovado no concurso público.

3.2 Ter a nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal.

3.3 Estar em gozo dos direitos políticos.



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

- 3.4 Estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- 3.5 Estar quite com as obrigações eleitorais.
- 3.6 Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 deste edital.
- 3.7 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 3.8 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.9 Cumprir as determinações deste edital.
- 3.10 O candidato deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo por ocasião da posse.

**4 DAS VAGAS**

<b>PREFEITURA</b>			
<b>Nº</b>	<b>CARGOS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS ( AMPLA + PCD)</b>	<b>VAGAS PCD</b>
01	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02	-
02	MOTORISTA	03	-
03	OPERADOR DE MÁQUINAS	01	-
04	OPERADOR DE POÇOS	02	-
05	VIGIA	05	01
06	AGENTE /AUXILIAR ADMINISTRATIVO	03	-
07	ENGENHEIRO CIVIL	01	-
08	AUDITOR INTERNO	01	-
09	AUDITOR EXTERNO	01	-
10	RECEPCIONISTA	01	-
11	ARQUITETO	01	-
12	PEDREIRO	01	-
13	SERVENTE	01	-
14	MECÂNICO	01	-
15	FISCAL DE TRIBUTOS	01	-

<b>SAÚDE</b>			
<b>Nº</b>	<b>CARGOS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS ( AMPLA + PCD)</b>	<b>VAGAS PCD</b>
16	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	04	-
17	MOTORISTA	05	01
18	VIGIA	02	-
19	RECEPCIONISTA	01	-
20	ENFERMEIRO PLANTONISTA	02	-
21	ENFERMEIRO PSF	01	-
22	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	06	01
23	FISIOTERAPEUTA	02	-
24	DENTISTA AMBULATORIAL	02	-
25	AGENTE DE ENDEMIAS	02	-
26	ATENDENTE DE CONSULÓRIO DENTÁRIO	01	-



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**

27	MÉDICO PSF	01	-
28	PSICÓLOGO	01	-
29	FONOAUDIÓLOGO	01	-
30	NUTRICIONISTA	01	-
31	BIOMÉDICO/FARMACÊUTICO	01	-

<b>EDUCAÇÃO</b>			
<b>Nº</b>	<b>CARGOS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS ( AMPLA + PCD)</b>	<b>VAGAS PCD</b>
32	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL 20H	05	01
33	PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL 1 (POLIVALÊNCIA) 20H	04	-
34	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	-
35	MOTORISTA	02	-
36	VIGIA	03	-
37	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	05	-
38	NUTRICIONISTA	01	-

<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
<b>Nº</b>	<b>CARGOS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS ( AMPLA + PCD)</b>	<b>VAGAS PCD</b>
39	PSICÓLOGO	02	-
40	MOTORISTA	01	-
41	VIGIA	01	-
42	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	02	-
43	RECEPCIONISTA	02	-
44	ASSISTENTE SOCIAL	02	-

### **5 DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

5.1 Das vagas destinadas a cada cargo/disciplina e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 5% serão providas na forma da Lei Complementar nº 16, de 26 de janeiro de 2019, da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e do Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

5.1.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas.

5.1.2 O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva.

5.1.3 As vagas reservadas às pessoas com deficiência poderão ser ocupadas por candidatos sem deficiência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com deficiência no concurso.

5.1.4 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações

**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes”, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.

**5.2 Para concorrer a uma das vagas reservadas, o candidato deverá:**

a) no ato da inscrição, solicitada no período entre dia **30 de março de 2020 a 29 de abril de 2020** (horário local), informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;

b) **enviar até ultimo de inscrição, 29 de abril de 2020, via e-mail : [atendimento.santoantonio@outlook.com](mailto:atendimento.santoantonio@outlook.com)**

b.1) via upload, a imagem do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

b.2 ) enviar, via upload, a imagem de parecer emitido, nos 12 meses anteriores à publicação deste edital, por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O parecer deverá conter as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, na forma do subitem 5.2.1 e de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital.

5.2.1 O parecer emitido por equipe multiprofissional e interdisciplinar observará:

a) os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

b) os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

c) a limitação no desempenho de atividades;

d) a restrição de participação.

5.2.2 O envio da imagem do parecer e do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A EMPRESA L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

5.2.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados o original ou a cópia autenticada em cartório da documentação constante do subitem 5.2 deste edital. Caso seja solicitado pela empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

5.2.4 As imagens do parecer e do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidas, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.3 O candidato com deficiência poderá requerer, na forma do subitem 6.4.9 deste edital, atendimento especial, no ato da inscrição, para o dia de realização das provas e das demais fases, devendo indicar as condições de que necessita para a realização dessas, conforme o previsto no inciso III do art. 3º e no art. 4º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

5.3.1 O candidato que se enquadrar na hipótese prevista no subitem 5.3 deste edital poderá solicitar atendimento especial unicamente para a condição estabelecida no seu parecer médico enviado conforme dispõe o subitem 5.2 deste edital.

5.3.1.1 Ressalvadas as disposições previstas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo de provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para os demais candidatos e todas as demais normas de regência do concurso.

5.4 O candidato que for considerado pessoa com deficiência, após a avaliação biopsicossocial, terá seu nome e a sua respectiva pontuação publicados em lista única de classificação geral por cargo/disciplina.

5.5 A nomeação dos candidatos aprovados deverá obedecer à ordem de classificação, observados os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado no subitem 5.1 deste edital.

**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

5.6 A desclassificação, a desistência ou qualquer outro impedimento de candidato ocupante de vaga reservada implicará a sua substituição pelo próximo candidato com deficiência classificado, desde que haja candidato classificado nessa condição.

5.7 A relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no site. No período de interposição de recurso não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

5.8 A inobservância do disposto no subitem 5.2 deste edital acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.8.1 O candidato que não informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência no aplicativo de inscrição não terá direito de concorrer a essas vagas. Apenas o envio do parecer não é suficiente para o deferimento da solicitação do candidato

### **5.9 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**

5.9.1 O candidato que, no momento da inscrição, informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se não eliminado no concurso, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações; dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999; do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012; e da Súmula nº 377 do STJ; bem como do Decreto Federal nº 9.508/2018, e suas alterações.

5.9.2 A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no concurso público;
- b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
- e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.

5.9.3 Os candidatos deverão comparecer à avaliação biopsicossocial com uma hora de antecedência, munidos de documento de identidade original e de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos 12 meses anteriores à avaliação, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, conforme subitem 5.2.1 e de acordo com o modelo constante do Anexo I deste edital, e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência.

5.9.4 O parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela prefeitura Municipal por ocasião da realização da avaliação biopsicossocial e não será devolvido em hipótese alguma.

5.9.5 Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, além de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar, exame audiométrico — audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado nos 12 meses anteriores à avaliação.

5.9.6 Quando se tratar de deficiência visual, o parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.

5.9.7 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação biopsicossocial, não apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar (original ou cópia autenticada em cartório), que apresentar parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar emitido em período superior a 12 meses ou que deixar de cumprir as exigências de que tratam os subitens 5.9.5 e 5.9.6 deste edital, bem como o que não for considerado pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial ou, ainda, o que não comparecer à avaliação biopsicossocial.

**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

5.9.8 As vagas definidas no subitem 5.1 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/disciplina.

**6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

<b>NIVEL DE ESCOLARIDADE</b>	<b>VALOR DAS INSCRIÇÃO R\$</b>
<b>FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO</b>	<b>55,00 (CINQUENTA E CINCO REAIS)</b>
<b>MÉDIO</b>	<b>65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS)</b>
<b>SUPERIOR</b>	<b>95,00(NOVENTA E CINCO REAIS)</b>

6.1 Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br>, solicitada no período entre dia **30 de março de 2020 a 29 de abril de 2020** (horário local).

6.2 A empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.3 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

6.4 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio do boleto bancário.

6.5 O candidato poderá imprimir o boleto bancário, que será disponibilizado na página de acompanhamento do concurso, no endereço eletrônico <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br>, após efetuado o registro pelo banco.

6.6 O candidato poderá reimprimir o boleto bancário pela página de acompanhamento do concurso.

6.7 O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e nos Correios, obedecidos os critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

6.8 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **30 de abril de 2020**.

6.3.5 As inscrições efetuadas somente serão efetivadas após a comprovação de pagamento ou o deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.

**6.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

6.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo/disciplina a que deseja concorrer. No sistema de inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo/disciplina a que deseja concorrer.

6.4.1.1 Durante o período de inscrição, o candidato poderá realizar alteração de cargo/disciplina, da opção de atendimento especial e de sistema de concorrência.

6.4.1.1.1 A alteração dos dados de que trata o subitem 6.4.1.1 deste edital será feita mediante uma nova inscrição que substituirá a última inscrição realizada, exceto quando o edital trouxer a possibilidade de aplicações de provas em horários distintos.

6.4.1.2 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas no sistema de inscrição que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente efetivadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.4.2 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, bem como a solicitada via postal, via fax, via requerimento administrativo ou via correio eletrônico.

6.4.3 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.4.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira.

**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

6.4.6 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

6.4.7 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

**6.4.8 DOS PROCEDIMENTOS PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO**

6.4.8.1 Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e pelo Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, ou pela Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018.

6.4.8.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

a) **estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**, de que trata o Decreto Federal nº 6.135/2007, e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007; ou  
b) **for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.**

6.4.8.3 Os candidatos que desejarem solicitar a isenção da taxa de inscrição nos termos da alínea “a” do subitem 6.4.8.2 deverão, no período entre dia **30 de março de 2020 a 03 de abril de 2020** (horário oficial de Brasília/DF), enviar para [atendimento.santoantonio@outlook.com](mailto:atendimento.santoantonio@outlook.com):

a) Documento de identidade e a declaração eletrônica de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135/2007.

b) Documento de identidade e imagem legível de atestado ou de laudo emitido por médico de entidade reconhecida pelo Ministério da Saúde, inscrito no Conselho Regional de Medicina, que comprove que o candidato efetuou a doação de medula óssea, bem como a data da doação.

6.4.8.3 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com intuito de usufruir da isenção de que trata o art. 1º da Lei Federal nº 13.656/2018 estará sujeito a:

a) cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

b) exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo/disciplina;

c) declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

6.4.8.4 O envio da documentação constante do subitem 6.4.8.4 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. A empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.8.5 Não será deferido o pedido de isenção do candidato que não enviar a imagem da documentação constante do subitem 6.4.8.4 deste edital.

6.4.8.6 A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979. 6.4.8.9 Não será concedida a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que

a) omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;

b) fraudar e(ou) falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos neste edital.

6.4.8.7 Não será aceito pedido de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.

6.4.8.8 Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA .



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

6.4.8.9 A relação provisória dos candidatos com o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será divulgada na data provável de 07 de abril de 2020, no endereço eletrônico <http://www.ljplanejamentconcursos.com.br>.

6.4.8.10 No período de interposição de recurso não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.

6.4.8.11 O candidato cujo pedido de isenção for indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 27 de abril de 2020, sob pena de ser automaticamente excluído do concurso público.

#### **6.4.9 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

6.4.9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial e(ou) adaptação das provas deverá, enviar até o último dia de inscrição, através do e-mail [atendimento.santoantonio@outlook.com](mailto:atendimento.santoantonio@outlook.com).

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a(s) opção(ões) correspondente(s) aos recursos especiais necessários; Caso os recursos especiais de que o candidato necessite para a realização das provas não estejam entre aqueles elencados no sistema eletrônico de inscrição, o candidato deverá redigir uma solicitação por e-mail com a solicitação do devido atendimento especial.

b) enviar, via upload, a imagem do CPF

c) enviar, via upload, a imagem de parecer de equipe multiprofissional e interdisciplinar emitido nos 12 meses anteriores à publicação deste edital, contendo as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com os números de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores das profissões, conforme as suas especialidades.

6.4.9.1.1 Os recursos especiais solicitados pelo candidato para a realização das provas deverão ser justificados pelo parecer por ele apresentado, ou seja:

a) recursos especiais solicitados que não sejam respaldados pelo parecer serão indeferidos;

b) eventuais recursos que sejam citados no parecer do candidato, mas que não sejam por ele solicitados no sistema eletrônico de inscrição não serão considerados na análise da solicitação de atendimento especial do candidato.

6.4.9.2 O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à solicitação de tempo adicional para realização das provas;

b) enviar, via upload, a imagem do CPF;

c) enviar, via upload, a imagem de parecer com justificativa emitido, nos 12 meses anteriores à publicação deste edital, por equipe multiprofissional e interdisciplinar formada por três profissionais, entre eles um médico. O parecer deve conter as assinaturas e os carimbos dos profissionais especializados com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores das profissões, conforme as suas especialidades.

6.4.9.2.1 O candidato com atendimento especial de tempo adicional deferido para a realização de suas provas, que não seja considerado deficiente na avaliação biopsicossocial, será eliminado do concurso, por descumprir o subitem deste edital.

6.4.9.3 A candidata que tiver **necessidade de amamentar** durante a realização das provas deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de amamentar durante a realização das provas;

b) enviar, via upload, a imagem da certidão de nascimento da criança (caso a criança ainda não tenha nascido até a data final das inscrições, a cópia da certidão de nascimento poderá ser substituída por documento emitido pelo médico obstetra, com o respectivo CRM, que ateste a data provável do nascimento).

6.4.9.3.1 A candidata deverá levar, no dia de realização das provas, um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

6.4.9.3.1.1 A EMPRESA L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA não disponibilizará acompanhante para a guarda de criança.

6.4.9.4 O candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas armado deverá, conforme o prazo descrito no subitem 6.4.9.7 deste edital:

**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

a) Deverá fazer a solicitação até , o ultimo dia de inscrição via e-mail.

b) enviar, via upload, a imagem do CPF

c) enviar, via upload, a imagem do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

6.4.9.5 Os candidatos que não forem amparados pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, não poderão portar armas no ambiente de provas.

6.4.9.6 O candidato que, por motivo de doença ou por limitação física, necessitar utilizar, durante a realização das provas, objetos, dispositivos ou próteses cujo uso não esteja expressamente previsto/permitido neste edital nem relacionado nas opções de recursos especiais necessários elencadas no sistema eletrônico de inscrição, deverá, solicitar por e-mail até o último dia de inscrição.

6.4.9.7 A documentação citada nos subitens 6.4.9.1 a 6.4.9.6 deste edital deverá ser enviada de forma legível até o ultimo dia de inscrição, podendo em casos fortuitos ou força maior , aceitar solicitações até a divulgação dos locais de prova.

6.4.9.7.1 O fornecimento da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato.

6.4.9.7.2 A EMPRESA L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para este processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

6.4.9.7.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 6.4.9.7 deste edital. Caso seja solicitado pela empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA , o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

6.4.9.8 solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.4.9.11 A relação provisória dos candidatos com a solicitação de atendimento especial deferida será divulgada no endereço eletrônico <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br> , na data provável de 06 de maio de 2020.

6.4.9.11.1 O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com a solicitação de atendimento especial deferida deverá observar os procedimentos disciplinados na respectiva relação provisória.

6.4.9.11.1.1 No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta.

## **7 DAS PROVAS OBJETIVAS**

7.1 A Primeira Etapa, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 03 (três) horas, consistirá de uma Prova Escrita Objetiva do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, contendo 40 (quarenta) questões específicas da área, totalizando 40 (quarenta) pontos.

7.2 A Prova Escrita Objetiva será realizada no dia estabelecido no Cronograma de Execução – Anexo I, deste Edital, ressaltando a possibilidade de eventuais alterações, a critério da Administração Pública, desde que devidamente motivadas e justificadas, e sempre resguardando o direito dos candidatos, no horário de 9h (nove horas ) às 12h (doze horas) (horário local), , sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o Conteúdo Programático – Anexo II, deste Edital, com questões distribuídas conforme Quadros 1, 2 , 3 deste Edital.

### **Quadro 1 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL	MATÉRIAS*	Nº DE QUESTÕES/ TOTAL DE PONTOS
	Língua Portuguesa	15
	Matemática	05
	Conhecimentos Específicos	20

### **Quadro 2 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**





**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	MATÉRIAS*	Nº DE QUESTÕES/ TOTAL DE PONTOS
	Língua Portuguesa	15
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20

**Quadro 3 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA ESCRITA OBJETIVA – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

CARGOS DE SUPERIOR (EXCETO SAÚDE )	MATÉRIAS*	Nº DE QUESTÕES/ TOTAL DE PONTOS
	Língua Portuguesa	15
	Informática	05
	Conhecimentos Específicos	20

CARGOS DE PROFESSOR	MATÉRIAS*	Nº DE QUESTÕES/ TOTAL DE PONTOS
	Língua Portuguesa	15
	Conhecimentos Pedagógicos	05
	Conhecimentos Específicos	20

CARGOS DE SUPERIOR ( SAÚDE )	MATÉRIAS*	Nº DE QUESTÕES/ TOTAL DE PONTOS
	Língua Portuguesa	15
	Legislação do SUS	05
	Conhecimentos Específicos	20

\*Consideram-se Matérias para fins deste Edital, as seguintes: Conhecimentos Básicos e Conhecimentos Específicos.

7.3 Na data provável de 13 de maio de 2020 será publicado, e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br/> o edital que informará a disponibilização da consulta aos locais e aos horários de realização das provas.

7.3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br/> para verificar seu local de provas, por meio de busca individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados.

7.3.2 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pela empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA .

7.3.3 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

7.3.4 A EMPRESA L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem 7.3 deste edital, comunicação pessoal dirigida ao candidato, por e-mail, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico, o que não o desobriga do dever de observar o disposto no referido subitem.

7.4 O edital de resultado final nas provas objetivas e de convocação para a avaliação de títulos será publicado, , e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br/>.

7.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

7.6 O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de modo algum, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do seu processamento eletrônico.

7.7 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial de seu nome, do número de sua inscrição e do número de seu documento de identidade.

7.8 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para auxílio no preenchimento/auxílio na leitura. Nesse

**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

caso, o candidato será acompanhado pelo aplicador especializado da empresa L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA devidamente treinado e as respostas fornecidas serão gravadas em áudio.

7.9 Serão anuladas as provas objetivas do candidato que não devolver a sua folha de respostas.

7.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação da Prova Escrita Objetiva em razão de afastamento de candidatos da Sala de Aplicação de Prova.

7.11 Os 03 (três) últimos candidatos presentes na Sala de Aplicação de Prova só poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Sala de Aplicação de Prova.

7.12. Não será permitida a permanência de candidato no Centro de Aplicação de Provas – CA, após o término de sua Prova e saída definitiva da Sala de Aplicação de Prova. Ao concluir, os candidatos deverão se retirar imediatamente do Centro de Aplicação de Provas – CA, não sendo permitida a utilização dos banheiros e telefones (públicos ou celulares), sob pena de ELIMINAÇÃO deste Concurso Público.

7.13. Serão convocados para a 2ª Etapa - PROVA DE TÍTULOS somente os candidatos CLASSIFICADOS na Prova Escrita Objetiva, respeitada, para esse fim, a ordem decrescente de pontuação e garantida a convocação de todos os candidatos empatados na última posição.

7.14. O candidato APTO a participar da 2ª Etapa - PROVA DE TÍTULOS será convocado através de Edital de Convocação conforme data estabelecida no Cronograma de Execução – Anexo I, deste Edital.

#### **8.DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS**

8.1 A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva, sempre obedecendo à ordem de classificação decrescente.

8.2. Respeitados os empates na última posição, estarão CLASSIFICADOS na Prova Escrita Objetiva os candidatos que obtiverem, no mínimo,

a)60% (sessenta por cento) (24 pontos) do total de pontos da Prova Escrita Objetiva;

b)50% do total de pontos de cada Matéria: Conhecimentos Básicos ( 10 questões) e Específicos ( 10 questões) e que estiverem dentro do limite de 01 (uma) vez o número de vagas estabelecidas para cada cargo, conforme as vagas que constam do Quadro de vagas, deste Edital.

8.3. Na falta de candidatos a pessoas com deficiências – PCD CLASSIFICADOS por área/concorrência para a 2ª Etapa – Prova de Títulos, as vagas reservadas a estes, serão remanejadas para os candidatos classificados nas vagas de concorrência ampla, salvaguardando a necessidade da Administração Pública quanto a garantir candidatos classificados durante o tempo de validade do Certame.

8.4. O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital, por sua vez, somente será convocado, no caso de vacância, por desistência de candidato APROVADO, ou por criação de vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, a critério da Administração Pública.

8.5. Serão considerados ELIMINADOS, para todos os efeitos, os candidatos que não atenderem aos requisitos fixados no subitem 8.2. deste Edital.

8.6. Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados ELIMINADOS neste Concurso Público.

#### **9. DOS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS**

9.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br>, a partir das 10 horas (horário local) da data provável de **18 de maio de 2020**.

9.2 O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas disporá, a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos.

9.3 Para recorrer contra os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas, o candidato deverá utilizar o Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, disponível no endereço eletrônico <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br> e seguir as instruções ali contidas.



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

9.4 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico [http:// www.ljplanejamentconcursos.com.br/](http://www.ljplanejamentconcursos.com.br/). Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

9.5 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.6 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

9.7 Se do exame de recursos resultar a anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.8 Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.8.1 Se houver alteração de gabarito oficial preliminar ou de item integrante de prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração valerá somente aos candidatos que realizaram a 14 referida prova adaptada, independentemente de terem recorrido.

9.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

9.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

9.11 Recursos cujo teor despreze a banca serão preliminarmente indeferidos.

#### **10 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

10.1 Observada a reserva de vagas para os candidatos com deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos ao cargo de Professor aprovados nas provas objetivas e classificados.

10.2 O candidato que não for convocado para a avaliação de títulos na forma do subitem 10.1 deste edital estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

10.3 A avaliação de títulos valerá 8,00 pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

10.4 Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, expedidos até a data de envio, observados os limites de pontos do quadro a seguir.

#### **QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

ITENS	TITULAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
01	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de <b>Pós Graduação</b> na Área do cargo, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado na Área do cargo, acompanhado de Histórico Escolar OU Ata de Defesa.	1,0	3	3,0
02	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado na Área do cargo, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado na Área do cargo, acompanhado de Histórico Escolar OU Ata de Defesa.	2,0	1	2,0
03	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado na Área do cargo, acompanhado de Histórico Escolar ou Certificado/Declaração de	3,0	1	3,0



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

	conclusão de Doutorado na Área do cargo, acompanhado de Histórico Escolar OU Ata de Defesa			
	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			8,0

10.5 Receberá nota 0 (zero) o candidato que não enviar os títulos nos dias estipulados no Cronograma de Execução – Anexo I, conforme Convocação publicada no site.

10.6 Não serão aceitos títulos encaminhados correio eletrônico outro meio que não seja o especificado neste Edital.

10.7 Para a comprovação dos títulos, somente serão aceitos diplomas devidamente registrados, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC, no caso de Diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20.12.1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.

10.8 Para receber a pontuação relativa ao título na ausência do Diploma de conclusão do curso ou ata de defesa, o candidato deverá comprovar, por meio de Certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

10.9. Caso o Certificado não comprove que o Curso foi realizado de acordo com o solicitado no subitem 10.8, deverá ser anexada declaração da Instituição, atestando que o curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).

10.10 Os pontos que excederem o valor máximo em cada item ou o valor total de acordo com o Quadro 4 deste Edital, serão desconsiderados.

#### **11. DO RESULTADO FINAL E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

11.1 A Pontuação Final (PF) do Concurso Público será determinada pela pontuação obtida na Prova Escrita Objetiva mais a pontuação obtida na Prova de Títulos, conforme a fórmula indicada a seguir:

PF = (NPEO + NPT).

Em que: PF: Pontuação final; NPEO: Nota da Prova Escrita Objetiva e NPT: Nota da Prova de Títulos.

11.2. Somente será considerado APROVADO o candidato classificado dentro do limite de vagas estabelecidas por este Edital considerando o cargo de concorrência, conforme Quadro de vagas deste Edital

11.3. O candidato com deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceitua o Art. 41, Incisos I ao IV, do Decreto Federal 3.298/99.

11.4. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato com:

- a) idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01.10.2003 (Estatuto do Idoso).
- b) maior número de pontos na Matéria de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita Objetiva;
- c) maior número de pontos na Matéria de Português da Prova Escrita Objetiva;
- d) maior número de pontos na Prova de Títulos;
- e) maior idade.

#### **12. DOS RECURSOS**

12.1. O candidato poderá interpor, apenas individualmente, um único recurso utilizando-se, exclusivamente, de Formulário próprio através do link disponibilizado na página deste Concurso Público, seguindo os padrões determinados no requerimento e disponível no endereço eletrônico: <http://www.ljplanejamentconcursos.com.br/> devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Concurso Público, do primeiro dia ao último dia, conforme dias previstos no Cronograma de Execução – Anexo I, deste Edital.

12.2. Serão admitidos Recursos quanto:

- a) ao indeferimento do Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição;



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

- b) a homologação das inscrições dos candidatos APTOS e/ou inscritos na condição de Pessoa com Deficiência (PCD);
- c) ao Gabarito Provisório da Prova Escrita Objetiva; e
- d) ao Resultado Preliminar da Prova de Títulos.

12.3. Não serão reconhecidos os Recursos interpostos fora do prazo estipulado para a fase ou evento a que se referem ou em desacordo com o subitem 12.1.

12.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

12.5. Se da análise dos Recursos resultar anulação de questão, os pontos a esta correspondente serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram à Prova, independentemente da autoria da formulação do Recurso.

12.6. Se houver modificação no Gabarito divulgado, decorrente dos Recursos interpostos, a Prova Escrita Objetiva será corrigida de acordo como o Gabarito Definitivo.

12.7. Os resultados dos Recursos serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução – Anexo I, deste Edital.

12.8. Serão indeferidos os Recursos:

- a) cujo teor despreze a Banca Examinadora;
- b) que no espaço reservado à Argumentação do Recurso contenha qualquer identificação (nome do candidato ou qualquer outro meio que o identifique);
- c) cuja argumentação não corresponda à questão recursada;
- d) sem argumentação e/ou com argumentação inconsistente ou incoerente; ou
- e) intempestivos.

12.9. A Banca Examinadora constitui última instância para Recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.10. A EMPRESA L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, da falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

12.11. NÃO será permitida a juntada e/ou substituição de documentos na fase de Recurso.

### **13. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

13.1. Os Resultados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios - DOM e divulgados nos seguintes locais:

- Internet, no endereço eletrônico: : <http://www.ljplanejamentoconcursos.com.br>.

18.2. O Resultado Final deste Concurso Público será publicado em 02 (duas) listas, APROVADOS e CLASSIFICADOS, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a das Pessoas com Deficiência, e uma lista específica, onde constarão os pontos e a classificação apenas das Pessoas com Deficiência, conforme data estabelecida no Cronograma de Execução – Anexo I, deste Edital.

18.2.1. O candidato com deficiência aprovado, com pontuação que o permita configurar dentre as vagas previstas para a concorrência ampla, não será computado no percentual de vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, devendo a vaga reservada ser destinado a outro candidato com deficiência.

18.2.2. O Resultado Final deste Concurso Público será homologado pela Prefeitura Municipal de **Santo Antônio de Lisboa- PI** e publicado no Diário Oficial dos Municípios de – DOM.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 O candidato será ELIMINADO deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:

- a) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato ou com pessoas estranhas, por qualquer meio, bem como utilizando-se de consultas não autorizadas e/ou portando equipamentos não permitidos, deste Edital;
- b) usar ou tentar usar de meios fraudulentos na realização da Prova Escrita Objetiva;
- c) não comparecer ou chegar atrasado, independente do motivo alegado, no local de realização da Prova Escrita Objetiva;

**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**

- d) deixar ou ausentar-se do local de realização da Prova Escrita Objetiva sem acompanhamento de fiscal deste Concurso Público em desobediência às normas contidas neste Edital ou sem a devida autorização;
- e) retirar-se da Sala de Aplicação de Provas, em definitivo, antes de decorridas 3h (três horas) do início da Prova Escrita Objetiva;
- f) apresentar documentação falsa ou inexata;
- g) não devolver integralmente o material recebido no ato da realização da Prova Escrita Objetiva;
- h) tratar com falta de urbanidade os coordenadores, fiscais, e demais integrantes da administração deste Concurso Público ou autoridades presentes, ou proceder de forma a tumultuar a realização da Prova Escrita Objetiva;
- i) usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- j) deixar de atender às normas contidas no Caderno de Provas ou às demais orientações constantes no Edital deste Concurso Público;
- k) emprestar ou tomar emprestado qualquer material, a outro candidato, durante a realização da Prova Escrita Objetiva;
- l) não portar, para Prova Escrita Objetiva, documento de identidade com o qual se inscreveu neste Concurso Público;
- m) negar-se a fornecer sua impressão digital, em qualquer fase deste Concurso Público, quando solicitado;
- n) não colocar sua assinatura, na lista de presença e no cartão-resposta da Prova Escrita Objetiva de acordo com aquela constante do seu documento de identificação;
- o) for responsável por falsa identificação pessoal;
- p) não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva; ou
- q) desrespeitar as normas deste Edital.

14.2. Não haverá segunda chamada de Prova Escrita Objetiva e Prova de Títulos, nem sua aplicação/recebimento de documentos fora do local/meio ou horário estabelecido para sua realização.

14.3. Os atos relativos ao presente Concurso Público, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios -DOM.

14.4. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado deste Concurso Público por telefone.

14.5. A Administração Pública dos Municípios reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes estabelecidas neste Edital.

14.6. A EMPRESA L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA reserva o direito da guarda pelo tempo de vigência deste Edital de todos os documentos entregues e relativos ao Concurso Público.

14.7. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativas à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do Resultado Final e homologação em órgão de divulgação oficial.

14.8. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação neste Concurso Público, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.

14.9. As despesas relativas à participação do candidato neste Concurso Público para provimento de cargos e a apresentação para investidura e exercício correrão a expensas do próprio candidato.

14.10. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI e L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA não se responsabilizam por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

14.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância essa que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado oficialmente através dos meios de comunicação locais.

**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

14.12. Visando preservar, sobretudo, a isonomia na seleção dos candidatos, fica impedido de participar das Bancas: Elaboradora, Revisora e Organizadora do L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA, o membro que tenha cônjuge ou companheiro ou qualquer parente, consanguíneo ou afim em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, inscrito neste Concurso Público, considerando-se ainda suspeito o membro das referidas Bancas que tenha amizade íntima ou inimizade notória, seja cônjuge ou companheiro, ou qualquer parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, inclusive, com algum dos candidatos.

14.13. Os procedimentos internos do L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA, tais como acolhimento de inscrições, análise de documentos e outros inerentes ao Concurso Público, por serem peculiares aos serviços realizados a empresa, não constarão neste Edital.

14.14. Os casos omissos serão resolvidos pelo L J ASSESSORIA E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LIMITADA, e pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, no que a cada um couber, apreciação e/ou decisão.

14.15. Fica eleito o Foro da cidade de Santo Antônio de Lisboa - PI, para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Concurso Público.

Santo Antônio de Lisboa (PI), 20 de março de 2020.

Prefeito Municipal



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**ANEXO 1 –MODELO DE PARECER DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E INTERDISCIPLINAR PARA SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL**

Atestamos para fins de participação em concurso público, que o Senhor(a) \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, e considerado(a) pessoa com deficiência à luz da legislação brasileira por apresentar a(s) seguinte(s) condição(ões)

\_\_\_\_\_ CID-10 \_\_\_\_\_. Por oportuno, declaramos que o candidato apresenta os seguintes impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo

\_\_\_\_\_ ; que devem ser considerados os fatores socioambientais

\_\_\_\_\_ ; que apresenta as seguintes limitações no desempenho de atividades \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e as seguintes restrições de participação

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo com CRM do médico

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo com registro da profissão do membro de equipe multiprofissional e interdisciplinar

Cidade/UF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202





**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

CRONOGRAMA

ITEM	DATA	ATIVIDADE
01	23.03.2020	Lançamento do Edital
02	25.03.2020	Publicação no Diário Oficial
03	30.03 a 29.04.2020	Período de inscrição.
04	30.03 a 03.04.2020	Período para pleitear isenção de taxa de inscrição
05	07.04.2020	Resultado Preliminar do pedido de isenção de taxa
06	08 e 09.04.2020	Prazo para recurso contra o não deferimento de isenção de taxa
07	13.04.2020	Resultado Definitivo do pedido de isenção de taxa
08	30.04.2020	Último dia para pagamento do boleto de inscrição.
09	05.05.2020	Divulgação da relação provisória dos candidatos inscritos e formulário para recurso contra o referido resultado.
10	06.05.2020	Resultado preliminar das inscrições na condição de pessoas com deficiência e/ou pedidos de atendimento especial.
11	06 e 07.05.2020	Prazo para apresentação de recursos das inscrições indeferidas
12	07 e 08.05.2020	Prazo para recurso contra resultado preliminar das inscrições na condição de pessoas PcD e/ou pedidos de atendimento especial.
13	12.05.2020	Relação definitiva da inscrição de pessoas com deficiência
14	13.05.2020	Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos com endereços e locais de aplicação da prova após análise dos recursos de indeferimento de inscrição, e endereço das escolas.
15	17.05.2020	<b>APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS.</b>
16	18.05.2020	Divulgação dos gabaritos preliminares das Provas Objetivas e formulário próprio para recurso
17	19 e 20.05.2020	Interposição de recursos contra os gabaritos das Provas Objetivas.
18	03.06.2020	Resposta aos Recursos impetrados contra o gabarito preliminar
19	04.06.2020	Divulgação do Gabarito Oficial das Provas Objetivas
20	08.06.2020	Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas e formulário para recurso contra o referido resultado.
21	09 e 10.06.2020	Prazo para interposição de recursos e solicitação de espelho de gabarito.
22	12.06.2020	Divulgação do Resultado após os recursos da prova objetiva.
23	12.06.2020	Convocação para a prova de títulos para o cargo de Professor
24	15 e 16.06.2020	Entrega de Títulos para o cargo de Professor
25	22.06.2020	Resultado Preliminar da Prova de Títulos para o cargo de Professor
26	23 e 24.06.2020	Prazo para recursos contra Resultado Preliminar da Prova de Títulos para o cargo de Professor
27	25.06.2020	Resultado Definitivo da Prova de Títulos para o cargo de Professor
28	26.06.2020	Divulgação do Resultado Final
29	27 a 30.06.2020	Prazo para Recurso contra o Resultado Final
30	31.06.2020	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL E PARA HOMOLOGAÇÃO



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**ANEXO 2 - DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)**

**13.1 HABILIDADES** 13.1.1 Os itens das provas poderão avaliar habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, com o intuito de valorizar a capacidade de raciocínio. 13.1.2 Cada item das provas poderá contemplar mais de um objeto de avaliação.

**13.2 CONHECIMENTOS**

13.2.1 Nas provas, serão avaliados, além de habilidades, conhecimentos conforme descritos a seguir.

**CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

LINGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Sinais de pontuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.

MATEMÁTICA: Noções básicas de matemática, relacionadas com adição, subtração, multiplicação e divisão. Sistema de numeração. Múltiplos e divisores. Operações com números naturais, decimais e fracionários. MMC. MDC. Regra de três simples. Noções de lógica.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

LINGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Sinais de pontuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.

INFORMÁTICA: Hardware: Conceitos básicos; Periféricos; Meios de armazenamento de dados; Processadores. Software: Conceitos básicos; Códigos maliciosos (Malware) e ferramentas de proteção (Antimalware); MS Windows 7; Editores de textos: LibreOffice Writer 5.1.4 e MS Word 2010; Planilhas eletrônicas: LibreOffice Calc 5.1.4 e MS Excel 2010. Internet: Conceitos básicos e segurança; Navegadores: Internet Explorer 11, Mozilla Firefox 47.0.1, Google Chrome Versão 53.0.2785; Conceito e uso de e-mail; Busca na web.

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR (EXCETO SAÚDE)**

LINGUA PORTUGUESA: Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Sinais de pontuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.

INFORMÁTICA: Sistemas de Informação: Fundamentos de Sistemas de Informação. O que é um Sistema de Informação. Hardware e Software. Definições básicas de internet, intranet, proxy, redes de computadores e firewall. Navegadores web (Google Chrome e Firefox). Microsoft Office 2013 (Word, Excel e PowerPoint). Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança. Segurança na internet: Vírus de computadores, Spyware, Malware, Phishing. Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Windows 8 e 10.



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR SAÚDE**

**LINGUA PORTUGUESA:** Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Sinais de pontuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.

**LEGISLAÇÃO DO SUS:** Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)

**CARGOS DE PROFESSOR**

**LINGUA PORTUGUESA:** Ortografia Oficial. Interpretação e Compreensão de texto. Acentuação Gráfica. Emprego de letras e divisão silábica. Classes e emprego de palavras. Morfologia. Vozes do Verbo. Emprego de tempo e modo verbais. Alfabeto. Sílabas. Encontros vocálicos e consonantais. Dígrafo. Tonicidade. Sinais de pontuação. Sinônimo/antônimo. Sujeito e predicado. Sintaxe do período simples.

**CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental; Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA Educação: teorias e concepções pedagógicas: A Educação e suas relações sócio-econômico-político e culturais; A função da escola: o saber popular, o conhecimento científico e os conteúdos escolares; A história institucional da escola pública e seu compromisso social; Análise crítica da estrutura educacional brasileira: A história da organização da educação brasileira; O atual sistema educacional brasileiro: níveis e modalidades de ensino.

**13.2.3 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

**AGENTE DE ENDEMIAS:** Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.

**AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS:** Noções sobre limpeza lixo e conservação; utilização adequada de ferramentas e instrumentos da limpeza pública. Conservação e escavação; serviço de limpeza e varrição; coletor de lixo; Trabalho em equipe; Noções de higiene; Noções de conservação dos equipamentos e instrumentos da limpeza e conservação; Noções sobre cuidado com a saúde e o meio ambiente. Noções básicas de relacionamento humano no trabalho. Preparo e conservação de alimentos; Manipulação de alimentos; Higiene pessoal; Instalações e equipamentos da cozinha; Alimentos perecíveis e não perecíveis; Noções de prevenções de acidentes no trabalho.

**AGENTE /AUXILIAR ADMINISTRATIVO:** Redação Oficial; Gestão de Qualidade (Ferramentas e Técnicas); Administração e Organização; Serviços Públicos (Conceitos - Elementos de Definição - Princípios - Classificação); Atos



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

e Contratos Administrativos; Empresa Moderna; Empresa Humana; Relações Humanas e Interpessoais; Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; Lei nº 8.666/93 e alterações. Higiene e segurança do trabalho; Estrutura Administrativa Municipal. Administração: de materiais, financeira, de recursos humanos, da produção. Planejamento: orçamento, programas, planos e projetos. Gestão: habilidades e competências gerenciais, comunicação e estilos gerenciais. Atendimento ao público. Meios de Comunicação. Abreviações. Agenda. Comunicação e Relações Públicas. Comunicação telefônica. Uso de equipamentos de escritório. Uso de aparelhos de fax e máquinas reprográficas. Noções de uso dos serviços de telefonia. Noções de software de controle de ligações. Noções de arquivamento e procedimentos administrativos. Elaboração e manutenção de banco de dados. Noções de estoque. Meios de transporte. Liderança e poder; motivação. Atas. Ofícios. Memorandos. Cartas. Certidões. Atestados. Declarações. Procuração. Recebimento e remessa de correspondência oficial. Hierarquia. Impostos e Taxas. Requerimento. Circulares. Siglas dos Estados da Federação. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Tipos de correspondência. Atendimento ao Público. Portarias. Editais. Noções de protocolo e arquivo. Índice onomástico. Assiduidade. Disciplina na execução dos trabalhos. Relações humanas no trabalho. Formas de tratamento. Decretos. Organograma. Fluxograma. Poderes Legislativo e Executivo Municipal. Leis Ordinárias e Complementares. Constituição Federal Art. 6º a 11º e art. 39º a 41º. Uso de correio eletrônico. Princípios que regem a Administração Pública. Ética no Serviço Público. Princípios de Arquivologia. Licitações e Contratos: conceitos, princípios, características, fases, lei 8.666 de 21/06/93 e modificações. Lei do Pregão.

**ASSISTENTE SOCIAL:** O Serviço Social na contemporaneidade. Processos de trabalho do Assistente Social no contexto institucional público. Pesquisa em Serviço Social. Questão Social e Serviço Social. Reforma do Estado e políticas sociais. Os direitos sociais no Brasil. Movimentos sociais, terceiro setor e novas formas de organização da sociedade civil. A fase exploratória da pesquisa, fase de trabalho de campo, fase de análise ou tratamento do material. Lei Orgânica de Assistência Social: princípios, diretrizes, organização, gestão, benefícios, serviços, programas, projetos. Política Nacional de Assistência Social: princípios, diretrizes, objetivos, usuários, proteções afiançadas e gestão na perspectiva do SUAS. Lei de Regulamentação da Profissão e Código de Ética dos Assistentes Sociais: princípios fundamentais, disposições gerais, direitos e responsabilidades do Assistente Social, relações profissionais, observância, penalidade, aplicação e cumprimento do código. Estatuto da Criança e adolescente: disposições preliminares, direitos fundamentais, prevenção, política de atendimento, prática de ato infracional, medidas pertinentes aos pais ou responsáveis, conselho tutelar e, acesso à justiça. Política Nacional para Integração de Pessoas Portadoras de Deficiência. Estatuto do Idoso.

**ATENDENTE DE CONSULÓRIO DENTÁRIO:** : Recepção do Paciente: ficha clínica, organização de arquivo; Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; Isolamento no campo operatório; Manipulação e classificação de materiais odontológicos; Revelação e montagem de radiografias intra-orais; Preparo do paciente para o atendimento; Auxílio no atendimento: instrumentação do cirurgião-dentista e/ou técnico de higiene bucal junto a cadeira operatória; Aplicação de métodos preventivos para controle de cárie dental e doenças periodontais; Orientação ao paciente sobre higiene bucal. Confecção de modelos em gesso; Esterilização de Material; Conhecimentos Básicos de funcionamento de uma clínica odontológica e dos equipamentos, instrumentais e materiais nela utilizados; Instrumentação de Materiais.

**AUDITOR EXTERNO / INTERNO:** Controle externo e controle interno: Constituição Federal: A fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Controle da Administração Pública. Controle administrativo, judicial e legislativo. Controle Externo a cargo dos Tribunais de Contas. Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013). Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011). Contabilidade Geral: Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

Financeiro - CPC 00 (R1). Principais grupos usuários das demonstrações contábeis. Diferença entre regime de competência e regime de caixa. Informações sobre origem e aplicação de recursos. Patrimônio. Componentes patrimoniais: Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação fundamental do Patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Balancete de verificação. Apuração de resultados. Escrituração. Sistema de partidas dobradas. Livros de escrituração: Diário e Razão. Contabilidade Pública: Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª Edição (Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016). Princípios orçamentários. Receita orçamentária. Despesa orçamentária. Procedimentos contábeis patrimoniais. Plano de contas aplicado ao setor público. Demonstrações contábeis aplicadas ao setor público. Administração Financeira e Orçamentária Pública (AFO): Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários. Classificação econômica da Receita e da Despesa pública. Conceito e estágios da Receita e da Despesa pública. Lei de Responsabilidade Fiscal. Auditoria Governamental: Conceito e evolução. Auditoria interna e externa. Instrumentos de fiscalização: auditoria, levantamento, monitoramento, acompanhamento e inspeção. Planejamento de auditoria. Determinação de escopo. Matriz de Planejamento. Programa de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Importância da amostragem estatística em auditoria. Execução da auditoria. Técnicas e procedimentos: exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica, exame documental, inspeção física, conferência de cálculos, observação, entrevista, circularização, conciliações, análise de contas contábeis, revisão analítica. Evidências. Caracterização de achados de auditoria. Matriz de Achados e Matriz de Responsabilização. Comunicação dos resultados: relatórios de auditoria. Supervisão e Controle de Qualidade. Direito Administrativo: Princípios da Administração. Organização Administrativa. Poderes da Administração. Poder de Polícia. Marco Regulatório do Terceiro Setor (Lei nº 13.019/2014) Consórcios Públicos (Lei nº 11.107/2005). Ato administrativo. Agentes Administrativos. Processo Administrativo. Licitações, Contratos e Convênios Administrativos (Lei nº 8.666/1993). Pregão (Lei nº 10.520/2002). Regime Diferenciado de Contratações Públicas (Lei nº 12.462/2011). Serviços Públicos (Lei nº 8.987/1995). Parcerias Público-Privadas (Lei nº 11.079/2004). Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992).

**DENTISTA AMBULATORIAL:** Políticas de Saúde/SUS. Parâmetros pertinentes à saúde da família. Constituição Federal 88 (artigo 196 a 200). Atribuições do cirurgião-dentista na estratégia saúde da família. Planejamento e atenção coletiva: políticas públicas/intersectorialidade. Indicadores epidemiológicos. Rotina de ambulatório, prontuário. Biossegurança e controle de infecção cruzada no consultório odontológico. Educação em saúde. Ética e Bioética no atendimento odontológico. Cariologia. Epidemiologia, determinantes sociais em saúde. Traumatismos alvéolo-dentários em dentes decíduos e permanentes. Promoção de saúde bucal, controle do processo saúde/doença. Uso de fluoretos e clorexidina na clínica odontológica. Emergências e urgências em Odontologia. Diagnóstico, planejamento integral e controle do processo saúde/doença. Manifestações bucais de doenças sistêmicas. Doenças sistêmicas de interesse odontológico. Manejo de pacientes com comprometimento sistêmico. Atendimento odontológico a pacientes com necessidades especiais. Terapêuticas medicamentosas. Diagnóstico da doença cárie dental. Diagnóstico e tratamento das alterações pulpares. Semiologia e patologia bucal. Semiotécnica dos tecidos moles e duros da boca. Proteção do complexo dentino-pulpar. Procedimentos, técnicas e propriedades dos materiais restauradores permanentes e provisórios (cimentos de óxido de zinco e eugenol, cimento de ionômero de vidro, cimento de fosfato de zinco, amálgama dental e resinas compostas). Preparos cavitários minimamente invasivos. Técnica restauradora atraumática (técnica ART). Reparo em restaurações de amálgama. Restauração complexas em amálgama. Sistemas adesivos em Dentística. Selantes de fósulas e fissuras: indicações. Lesões cervicais não cariosas. Lesões cervicais não cariosas e hipersensibilidade dentinária cervical. Anatomia, histologia e fisiologia dos tecidos periodontais. Etiopatogenia das doenças periodontais. Fatores etiológicos determinantes, predisponentes e modificadores das doenças periodontais: locais e sistêmicos. Diagnóstico e tratamento das alterações periodontais.



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

Procedimentos periodontais básicos. Exames complementares usados na prática odontológica. Técnicas radiográficas intrabucais: periapical (paralelismo), interproximal e oclusal. Radiografias Panorâmicas. Anatomia radiográfica dentomaxilo-mandibular. Instrumental em Dentística rotatórios e cortantes manuais. Isolamento do campo operatório relativo e absoluto. Proteção do complexo dentina-polpa. Dentística restauradora aplicada à Odontopediatria. Terapia pulpar em dentes decíduos. Cirurgia e anestesia em Odontopediatria. Tratamentos conservadores da polpa de dentes decíduos e permanentes. Oclusão. Técnicas de anestésias locais aplicadas à clínica odontológica e odontopediatria: complicações derivadas do uso de anestesia local em clínica odontológica. Avaliação pré-operatória. Exodontia: planejamento, técnicas, indicações, contraindicações, acidentes e complicações, processo de reparo, sutura, pós-operatório.

**ENFERMEIRO PLANTONISTA:** Sinais Vitais, Temperatura, Pulsação, Respiração, Pressão Arterial, Procedimentos em Unidades Básicas de Saúde. Agentes infecciosos e ectoparasitos (vírus, bactérias, fungos, protozoários e artrópodes). Doenças Transmissíveis. Saneamento Básico. Enfermeiro: Evolução histórica da saúde pública. Níveis de Prevenção da doença. Noções de Epidemiologia; Saneamento básico; Educação em saúde; Reforma Sanitária. Principais Programas de Saúde: Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher; Programa Nacional de Imunização; Programa de Controle de Hipertensão e Diabetes e Programa de Pré-natal; Planejamento Familiar; Saúde da Criança e do Adolescente; Saúde do Trabalhador; Saúde do Adulto e do Idoso; DST e AIDS; Tuberculose; Hanseníase; Programa Nacional de Imunização; Saúde Mental e o CAPS. Processo de Trabalho em saúde; Planejamento Organização e Gerência de Serviços de Saúde. Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de deontologia e o processo ético de transgressões e penalidades. Competências do Enfermeiro. Código de Ética. (Lei do Exercício Profissional.). Estatuto da Criança

**ENFERMEIRO PSF:** Princípios científicos de anatomia, fisiologia e farmacologia; Direitos Humanos: Direitos da criança, do adolescente e do idoso; Bases Teóricas da Assistência de Enfermagem: Teorias de Enfermagem; Processo de enfermagem/sistematização da assistência de enfermagem; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto e puerpério – normal e complicações; Enfermagem, ginecologia e obstetrícia: assistência de enfermagem ao recém-nascido; Na gestação, com patologia obstetrícia; No puerpério. Assistência de enfermagem ao recém-nascido normal e de alto risco; Assistência de Enfermagem ao recém-nascido com problemas clínicos nos sistemas: respiratório, cardiológico, neurológico, hematológico e gastrointestinal e com má formação congênita e alterações genéticas. Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura); Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, circulatório–hematológico, músculo–esquelético, neurológico, urinário. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil; Enfermagem Médico-Cirúrgica: Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; Assistência de enfermagem à pessoas com feridas; Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, cardiológico, circulatório – hematológico, musculoesquelético, reprodutor, neurológico, endocrinológico; Aspectos psicossociais da hospitalização do adulto e do idoso; Assistência de Enfermagem ao paciente em situações de Urgência e Emergência; Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco; Conhecimento sobre Técnicas de Enfermagem: Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem; Procedimentos de enfermagem; Enfermagem em Saúde Pública: Sistema de Saúde no Brasil; políticas públicas relacionadas à alta complexidade e de humanização da assistência; Principais indicadores de saúde; Vigilância epidemiológica; Doenças transmissíveis; Saneamento do meio ambiente; Saúde ocupacional; Consulta de enfermagem/visita domiciliar; Administração de Enfermagem: Funções administrativas: planejamento, liderança,



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

controle e tomada de decisões; Gestão de pessoas; Gestão de recursos materiais em saúde; Relacionamento com o paciente, família, grupos e equipe de trabalho; Processo de trabalho em saúde e enfermagem; Controle de Infecção Hospitalar: Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; Biossegurança; Processamento de artigos hospitalares; Suporte Nutricional: Assistência de enfermagem na terapia enteral e parenteral; Segurança do paciente: conceitos, metas, diretrizes. Principais Medicamentos distribuídos pelo Governo: Efeitos, indicação, reações adversas, contraindicações, mecanismo de ação. Central de material; Controle de avaliação dos meios de esterilização físico e químico. Assistência de enfermagem nas emergências médicas; Parada cardiorrespiratória; Edema agudo de pulmão; Politrauma; Envenenamento; Queimadura; Choque; Hemorragias. Estatuto da criança e do adolescente. Estatuto do Idoso, Ética e legislação aplicada à enfermagem: Código de deontologia; Entidade de classe; Lei do exercício profissional. Princípios científicos aplicados à Enfermagem: nutrição e hidratação; Eliminações; Higiene e conforto. Sono e repouso; Assepsia; Administração de medicamentos. Curativos e bandagens; Cuidados dispensados ao paciente terminal; Medicação. Enfermagem e Saúde Pública: imunização; Saneamento básico; Vigilância epidemiológica; Conceito, medidas de controle das doenças transmissíveis; estatísticas vitais (indicadores de saúde). Princípio de Administração no serviço de enfermagem: Planejamento; Organização; Direção; Coordenação; Supervisão e Avaliação. Processo de enfermagem. Enfermagem no controle de infecção hospitalar. Medidas de prevenção; Precauções universais. Clínica médica: assistência de enfermagem a pacientes com afecções nos sistemas; Músculo esquelético. Endócrino; Cardiovascular; Neurológico; Gástrico. Nefrológico; Urológico; Respiratório. Assistência de enfermagem a pacientes psiquiátricos. Assistência de enfermagem a paciente com doenças infectocontagiosa e sexualmente transmissíveis. A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF

**ENGENHEIRO CIVIL:** Topografia. Dados Técnicos para projeto: Levantamento Planialtimétrico, Poligonais, Levantamento Altimétrico, Perfis, Curvas de Nível. Sondagens de reconhecimento do subsolo: tipos e apresentações; Tipo de Solo - Características e Classificação Geral; Muros de Arrimos: tipos. Edificações: Concepção estrutural adequada ao projeto arquitetônico; cargas atuantes; carregamento. Uso e ocupação da terra e do solo urbano. Noções de avaliação de projetos de desenvolvimento sustentável e de conservação e preservação ambiental. Noções de avaliação de impacto ambiental da ocupação da terra (expansão urbana, setor agropecuário, industrial e de serviços) projetos de infraestrutura (sistemas viários urbanos, rodoviária, geração e transmissão de energia, telecomunicações). Projetos de Sistemas de Tratamento de água e de efluentes domésticos e industriais. Projetos-elementos gráficos necessários à execução de uma edificação: Arquitetônico, estrutural, instalações elétricas e hidráulicas, e outros projetos complementares. Usos da água, fatores que influenciam o consumo e conservação dos recursos hídricos. Hidráulica/hidrologia. Conceitos Básicos quanto ao enquadramento dos Corpos d'água. Poluição das Águas, do Ar, do Solo e Subsolo. Planejamento, controle orçamento de obras. Execução de obras civis. Topografia e terraplanagem; locação de obras; sondagens; instalações provisórias. Canteiro de obras; proteção e segurança depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Fundações. Escoramentos. Estrutura de concreto; formas; armação; Argamassas; Instalações prediais. Alvenarias. Revestimentos. Esquadrias. Coberturas. Pisos. Impermeabilização Isolamento térmico. Materiais de construção civil. Aglomerantes - gesso, cal, cimento portland. Agregados; Argamassa; Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. Aço Madeira Materiais cerâmicos vidros, Tintas e vernizes. Recebimento e armazenamento de materiais. Mecânica dos solos. Origem, formação e propriedades dos solos. Índices físicos. Pressões nos solos. Prospecção geotécnica. Permeabilidade dos solos; percolação nos solos. Compactação dos solos; compressibilidade dos solos; adensamento nos solos; estimativa de recalques. Resistência ao cisalhamento dos solos. Empuxos de terra; estrutura de arrimo; estabilidade de taludes;



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais. Deformações. Teoria da elasticidade. Análise de tensões. Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Análise estrutural. Esforço normal, esforço constante, torção e momento fletor. Estudos das estruturas isostáticas (vigas simples, vigas, gerber, quadros, arcos e treliças); deformação e deslocamentos em estrutura isostática; linhas de influência em estrutura isostáticas; esforço sob ação de carregamento, variação de temperatura e movimento nos apoios. Estruturas hiperestáticas; métodos dos esforços; métodos dos deslocamentos; processo de Cross e linhas de influência em estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. Dimensionamento de seções retangulares sob flexão. Dimensionamento de seções T. Cisalhamento. Dimensionamento de peças de concreto armado submetidas à torção. Dimensionamento de pilares. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (2003) - Projeto de estrutura de concreto - procedimentos. Instalações prediais. Instalações elétricas. Instalações de esgoto. Instalações de telefone e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Estradas e pavimentos urbanos. Saneamento básico: tratamento de água e esgoto. Noções de barragens e açudes. Hidráulica aplicada e hidrologia. Saúde e segurança ocupacional em canteiro de obras; norma NR 18. Condições e Meio Ambiente de trabalho na indústria da construção (118.0002). Responsabilidade civil e criminal em obras de engenharia e conhecimentos legais sobre enquadramento dos responsáveis referentes aos Art. nº 121 e 132 do Código Penal. Patologia das obras de engenharia civil. Engenharia de avaliação: legislação e normas, laudos de avaliação. Licitações e contratos da Administração Pública (lei nº 8.666/93). Qualidade. Qualidade de obras e certificação de empresas; Aproveitamento de resíduos e sustentabilidade na construção.

**FONOAUDIÓLOGO:** Sistema do Aparelho Auditivo: Bases Anatômicas e Funcionais; Audiologia Clínica: Procedimentos Subjetivos e Objetivos de Testagem Audiológica - indicação, Seleção e Adaptação do Aparelho de Ampliação Sonora Individual; Audiologia do Trabalho: Ruído, Vibração e Meio Ambiente. Exame Otoneurológico, Otoemissões Acústicas; Audiologia Educacional; Neurofisiologia do Sistema motor da Fala; Funções Neurolinguísticas; Desenvolvimento da Linguagem; Estimulação Essencial; Deformidades Craniofaciais: Características Fonoaudiológicas - Avaliação Miofuncional - Tratamento Fonoaudiológico; Distúrbios da Voz: Disfonias - Aspectos Preventivos, Avaliação e Fonoaterapia; Distúrbios de Linguagem, da Fala e da Voz, decorrentes de fatores Neurológicos, Psiquiátricos, Psicológicos e Sócio-Ambientais; Desvios Fonológicos; Sistema Sensorio - Motor - Oral - Etapas Evolutivas; Fisiologia da Deglutição, Desequilíbrio da Musculatura Orofacial e Desvios da Deglutição - Prevenção, Avaliação e Terapia Miofuncional; Disfagia; Distúrbios da Aprendizagem da Linguagem Escrita: Prevenção, Diagnóstico e Intervenção Fonoaudiológica. Voz: Anatomo-fisiologia da Voz; Voz Profissional; Patologias da Voz; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Voz. Motricidade Oro-facial: Anatomo-Fisiologia dos órgãos Fonoarticulatórios; Patologias; Avaliação e Reabilitação das Patologias dos Órgãos Fonoarticulatórios. Linguagem: Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita; Patologias da Linguagem Oral e Escrita; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Linguagem Oral e Escrita. Saúde Coletiva: Atuação Fonoaudiológica no contexto da saúde coletiva e Sistema Único de Saúde. Audição: Anatomo-fisiologia da Audição; Audiometria Tonal, Logaudiometria; Imitância. Acústica; Avaliação Audiológica Infantil; Avaliação Eletrofisiológica: Emissões Otoacústicas e Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico; Patologias da Audição; Triagem Auditiva Neonatal; Processamento Auditivo; Avaliação e Reabilitação das Patologias da Audição. Anatomia e Fisiologia do Corpo Humano. Princípios e normas que regem o exercício profissional. Ética Profissional. Sistema Único de Saúde (SUS). A Gestão do SUS; Normas Operacionais Básicas do SUS - NOB /1991; NOB / 1993; NOB / 1996. - NOAS / 2001; Atenção Primária e Promoção da Saúde. Educação em Saúde, Educação Popular em Saúde e Educação Permanente em Saúde para o SUS. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF 77 (Programa Saúde da Família). Núcleo de Apoio a Saúde da Família-NASF



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

**MÉDICO PSF:** Clínica Médica (Abordagem do paciente cardiovascular; Insuficiência Cardíaca; Hipertensão Arterial; Valvulopatia Cardíaca; Erros Inatos do Metabolismo; Anomalias Congênitas; Cromossomos e Seus Distúrbios; Aconselhamento Genético; Patologias Crônicas das Vias Aéreas; Doenças Pulmonares Intersticiais; Insuficiência Respiratória; Distúrbios Hidroeletrólíticos e do Equilíbrio Ácido-Básico; Insuficiência Renal Aguda; Insuficiência Renal Crônica; Gastrite e Úlcera Péptica; Hemorragia Digestiva; Pancreatite; Intoxicação Alimentar e Diarréia; Hepatite Viral Aguda; Hepatite Crônica; Cirrose Hepática; Insuficiência Hepática Aguda e Crônica; Doenças da Vesícula Biliar e dos Ductos Biliares; Abordagem das Anemias; Distúrbios Hemorrágicos, Anormalidades da Função Plaquetária; Avaliação Nutricional da Criança; Desnutrição Protéico-Calórica da Criança; Diabetes Mellito; Doenças Endócrinas Exclusivamente Femininas; Doenças Endócrinas Masculinas; Hemostasia Mineral e Óssea; Osteoporose; Urticária, Angioedema e Anafilaxia; Tratamento dos Pacientes com Doenças do Colágeno; Doenças Produzidas por Protozoários e Helminthos; HIV e Síndrome de Imunodeficiência Adquirida; Infecções Virais do Trato Respiratório; Profilaxia da Raiva e Tétano; Imunização/Vacinação; Doenças Sexualmente Transmissíveis; Doenças Exantemáticas; Doenças Degenerativas do Sistema Nervoso; Doença Cerebral Isquêmica e Hemorrágica; Doenças Oculares: Glaucoma, Catarata e Uveíte; Patologias Cutâneas de Importância Geral; Princípios dos Cuidados Preventivos de Saúde; Princípios de Medicina Ocupacional e Ambiental; Assistência Pré-natal; Assistência ao Parto, o Puerpério e a Lactação; Patologias do Ciclo Patológico; Fisiologia do Ciclo Menstrual; Principais Patologias Ginecológicas. Atenção à Criança e do Adolescente: Puericultura: Crescimento; Desenvolvimento; Nutrição e aleitamento materno; Imunização. Assistência ao recém nascido: Na sala de parto; RN com possibilidade de infecção bacteriana; Transporte do RN; Exame físico do RN. Exame físico do lactente e seus problemas mais prevalentes. Distúrbios nutricionais da criança: Desnutrição; Anemia ferropriva; Outras anemias; Obesidade infantil. Febre em crianças: abordagem diagnóstica e terapêutica: Infecções Respiratória Agudas (processo viral e bacteriano), Otite, Sinusite, Amigdalite, Adenoidite; Criança com Pneumonia; Sinais de alerta em criança com febre (Meningites, Septcemia, Encefalites). Diarréia / desidratação: diagnóstico e conduta. Parasitoses intestinais: Quando suspeitar; Quando tratar; Intervenções na comunidade. Edema e alterações urinárias em pediatria: GNDA; Síndrome Nefrótica; Infecção Urinária; Proteção contra acidentes e violência doméstica contra a criança e o adolescente. Atenção ao adolescente: Problemas clínicos mais prevalentes na adolescência. Linfadenopatias e análise do hemograma: Leucemia Linfóide Aguda. Atenção à Mulher: Ginecologia na Atenção Primária: Anticoncepção / planejamento familiar; Paciente com alterações menstruais: sangramento uterino anormal, paciente com amenorréia, sangramento com uso de anticoncepcional; Paciente com dor pélvica (aguda, crônica e cíclica); Secreção vaginal e prurido vulvar (mucorréia, vulvovaginites; cervicites, prurido vulvar): exames importantes (bacteroscopia direta, ph vaginal); Prevenção do Câncer de colo uterino: exame direto e utilizando ácido acético e exame de Papanicolau (resultados anormais); Climatério e Osteoporose na mulher; Doenças benignas da mama; Câncer de mama (prevenção secundária). Obstetrícia na Atenção Primária: Assistência pré-natal: alterações fisiológicas na mulher, crescimento fetal; Exames importantes e imunização. Orientações gerais e queixas prevalentes/ simples na gestação: nutrição, exercício físico, câimbras, dor abdominal, machas na pele, náuseas, dor lombar e dor epigástrica; Uso de fármacos e outras exposições na gestação e lactação; Hipertensão na gestação; Diabetes e gestação; Infecções na gestação: vulvovaginites, urinária, varicela, toxoplasmose, Sífilis e transmissão vertical de HIV. Crescimento intra-uterino retardado: quando suspeitar e conduta na atenção primária; Cardiotocografia (quando solicitar); Riscos de prematuridade: quando suspeitar e conduta na atenção primária; Assistência ao parto normal; Cuidados no puerpério normal e quando suspeitar de alterações; Depressão e psicose puerperal. Doenças prevalentes nos Adultos: Cansaço e fadiga; Febre; Perda de peso involuntária; Cefaléia; Vertigens e tonturas; Dispepsia funcional e ulcerosa, rge; Náuseas e vômitos; Problemas digestivos baixos; Dispneia e dor torácica: Cardiopatia Isquêmica, Insuficiência Cardíaca Congestiva e sopros (valvopatia); ECG normal e arritmias; Paciente com patologia renal /insuficiência renal: quando suspeitar e



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

acompanhamento; Doenças da tireóide; Hipertensão Arterial Sistêmica; Dislipidemias; Diabetes Mellitus; Abordagem do paciente com morbidades associadas a: HAS / Dislipidemias / Diabetes / Obesidade; Acidente Vascular Cerebral. Ética e Perícia Médica: Ética Médica: Funções do Conselho de Medicina; Publicidade médica; Corpo clínico: diretor clínico, diretor técnico e comissão de ética do hospital; - Transferência inter-hospitalar; Relações interpessoais entre profissionais médicos; Direitos dos médicos; Relação médico-paciente e familiares; Responsabilidade profissional; Perícia e auditoria médica. Perícia Médica: Sexologia Forense:Sedução (legislação e conceitos), estupro (legislação e conceitos), atentado violento ao pudor (legislação e conceitos); Traumatologia Forense:conceitos, classificação, legislação. Tanatologia Médico-Legal: conceitos e legislação. Ferramentas em Medicina de Família: Medicina Baseada em Evidência na consulta ambulatorial: Seminologia baseada em evidência; Informática na Medicina; Aplicando evidência em decisões clínicas.Problemas Clínicos e Cirúrgicos Prevalentes na Atenção Primária: Problemas clínicos: Convulsão na criança e no adulto: convulsão febril, estado de mal Epilético, Epilepsia no alcoólatra e Epilepsia na gravidez; Asma e Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (Adulto e Crianças); Resfriados, gripes e pneumonias; Rinite alérgica (adulto e criança); Problemas de pele: eczemas, dermatoses e eritematodescamativas, manchas, nervos melanocíticos e melanomas, piodermite e escabiose; Reumatismo em geral: dor mono e poliarticular, artrites, bursites, tendinites e neuropatias de compressão lupus; Anemias no Adulto e na criança: abordagem diagnóstica e terapêutica na atenção primária e hemotransfusão; Doenças prevalentes em Urologia (incluindo próstata e cálculo renal). Problemas Cirúrgicos: Queimaduras; Insuficiência vascular periférica e úlceras de membros; Diagnóstico das patologias cirúrgicas mais freqüentes e encaminhamentos necessários (apendicite, câncer de próstata, hérnias, litiasbiliar); Atenção aos Problemas Psiquiátricos Prevalentes na Atenção Primária: Transtornos ansiosos e uso de ansiolíticos: Transtorno de ansiedade generalizada; Transtorno de pânico. Transtornos Conversivos, Somatoformes e Psicossomáticos: Depressão; Transtorno Bipolar; Alcoolismo e outras dependências químicas; Esquizofrenia e uso de antipsicóticos; Noções de Psicofarmacoterapia: Ansiolíticos; Antidepressivos; Antipsicóticos; Estabilizantes do humor; Anticolinérgicos.Atenção ao Idoso: Incontinência urinária; Osteoporose; Paciente idoso açamado; Demência; Mal de Parkinson; Promoção e manutenção da saúde do idoso. Doenças Infecciosas no Adulto na Criança:Hepatite Viral; Sífilis; Calazar; Esquistossomose; Doenças exantemáticas; Imunização no adulto; Febre Reumática e Endocardites Infecciosas; Tuberculose: Diagnóstico e tratamento (adulto e criança);Tuberculose e HIV. Hanseníase; Abordagem das DSTs; Infecção pelo HIV na criança e no adulto.Emergência Clínica: Acidentes por animais peçonhentos; Envenenamentos agudos; Reações alérgicas graves.

**MOTORISTA:** Legislação de Trânsito: Conceitos e definições. O motorista cidadão: procedimentos e atitudes, respeito ao passageiro. Normas gerais de circulação e conduta (capítulo III), regras de circulação, regras de ultrapassagem, regras de mudança de direção, regras de preferência e estacionamento, velocidades permitidas, classificação das infrações (capítulo XV). Penalidades e medidas administrativas (capítulo XVI e XVII). Equipamentos obrigatórios. Sinalização: tipo de sinalização (capítulo VII e anexo III), placas, marcas viárias, sinalização luminosa, sinalização sonora, gestos, dos crimes de trânsito (cap. XIX) . Noções de proteção ao meio ambiente e cidadania. Direção defensiva. Mecânica básica. Noções básicas de higiene: pessoal, ambiental, de utensílios e equipamentos. Noções de Primeiros Socorros: papel do socorrista, parada cardiorespiratória, hemorragias, ferimentos, entorses, luxações e fratura, distúrbios causados pelo calor, choque elétrico, mordidas e picadas de animais, transporte de pessoas acidentadas, corpos estranhos no organismo. Conhecimentos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

**NUTRICIONISTA:** Nutrientes: definições e classificação; funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-base. Fontes alimentares. Deficiência e toxicidade. Nutrição: alterações fisiológicas nos diversos ciclos de vida: primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescente, gestante, nutriz, adulto e idoso; recomendações nutricionais. Avaliação Nutricional: conceitos, métodos de avaliação nos diferentes

**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

ciclos de vida; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Terapia Nutricional: nas patologias cardiovasculares e pulmonares; nas patologias do sistema digestivo e glândulas anexas; nas afecções endócrinas e do metabolismo; nas patologias do sistema renal e das vias urinárias; nas doenças infectoparasitárias; nos distúrbios metabólicos; na doença neoplásica; na obesidade; nas anemias; no estresse metabólico; nas alergias e intolerâncias alimentares; nas doenças reumáticas; na desnutrição protéico-energética. Métodos de Suporte Nutricional. Epidemiologia dos Distúrbios Nutricionais: obesidade, desnutrição protéico-energética; anemia ferropriva; hipovitaminose A; deficiência de iodo. Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; toxinfecções Nutrientes: definições e classificação; funções, digestão, absorção, transporte e excreção. Energia. Água, eletrólitos e equilíbrio ácido-base. Fontes alimentares. Deficiência e toxicidade. Nutrição: alterações fisiológicas nos diversos ciclos de vida: primeiro ano de vida, pré-escolar, escolar, adolescente, gestante, nutriz, adulto e idoso; recomendações nutricionais. Avaliação Nutricional: conceitos, métodos de avaliação nos diferentes ciclos de vida; Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Terapia Nutricional: nas patologias cardiovasculares e pulmonares; nas patologias do sistema digestivo e glândulas anexas; nas afecções endócrinas e do metabolismo; nas patologias do sistema renal e das vias urinárias; nas doenças infectoparasitárias; nos distúrbios metabólicos; na doença neoplásica; na obesidade; nas anemias; no estresse metabólico; nas alergias e intolerâncias alimentares; nas doenças reumáticas; na desnutrição protéico-energética. Métodos de Suporte Nutricional. Epidemiologia dos Distúrbios Nutricionais: obesidade, desnutrição protéico-energética; anemia ferropriva; hipovitaminose A; deficiência de iodo. Controle Higiênico-Sanitário: fundamentos microbiológicos; contaminação, alteração e conservação de alimentos; toxinfecções.

**OPERADOR DE MÁQUINAS:** Código de Trânsito Brasileiro e atualizações. **LEGISLAÇÃO E REGRAS DE CIRCULAÇÃO:** Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97. **PRÁTICA DE OPERAÇÃO VEICULAR:** Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular de máquinas leves e pesadas motorizadas e não motorizadas. Conhecimentos básicos de Mecânica e Eletricidade Automotiva. Noções de manutenção básica preventiva e corretiva. Controle das condições de funcionamento do veículo: troca de pneus, cinto de segurança, óleo, bomba d'água, circuito elétrico. Direção defensiva. Primeiros socorros. Proteção ao meio ambiente.

**OPERADOR DE POÇOS ARTESIANOS:** Sistemas de água e esgoto: princípios básicos; Identificação e uso de ferramentas para hidráulica, eletricidade e mecânica; Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos; Bombas Hidráulicas; Inspeção, Fiscalização e Tarifação; Conhecimento da Capacidade de Hidrômetros; Identificações de Problemas Técnicos e Mecânicos com Hidrômetros; Aferição de hidrômetros; Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Equipamentos utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Registros; Tipos de Poços e Bombas d'água; Funções do Leiturista; Teoria de erros em medição; Curvas de erros; Calibradores para reparos, aferição e regulagem de instrumentos; A aferição; A vazão; Equipamentos de Segurança.

**PSICÓLOGO:** Avaliação psicológica: fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação de resultados. Políticas de saúde no Brasil: implicações nas práticas clínicas. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento. Psicopatologia geral. Impacto diagnóstico/ processo de adoecimento/ enfrentamento da doença e adesão ao tratamento. Práticas interventivas clínicas e demandas sociais; Psicossomática. Psicologia social e psicologia sóciohistórica. Psicologia institucional. Equipes interdisciplinares.



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

Psicoterapia breve. Teorias e técnicas psicológicas: Psicanálise/ Gestalt Terapia/ Behaviorismo/ Reich. Psicoterapia familiar: teoria e técnica. Processo saúde/doença e suas implicações sócio-culturais. Psicoterapia de grupo. Álcool, tabagismo, outros tipos de dependência química e redução de danos. Código de Ética Profissional dos Psicólogos. A clínica da terceira idade. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. Ética e legislação profissional.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** - Atividades específicas inerentes ao cargo descritas no Anexo I – das atribuições do cargo, história e evolução da educação no Brasil e Mundo. Psicologia da educação. Concepções da educação infantil. Concepções e leis da educação especial. Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Teóricos da Educação. Processo de ensinar e aprender. Pedagogia da Infância, as diferentes dimensões humanas, direitos da infância, Didática e Metodologia do Ensino na Educação Infantil Alfabetização e letramento. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Precursores e seguidores da Literatura Infantil no Brasil. Temas Transversais. Alfabetização e letramento. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. A formação do pensamento lógico da criança. O ambiente alfabetizador e as dificuldades de aprendizagem. A alfabetização nos diferentes momentos históricos. A função social da alfabetização. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Desenvolvimento linguístico e desenvolvimento cognitivo. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. A tecnologia a favor da alfabetização. A perspectiva infantil na fase da alfabetização. Teorias da aprendizagem. Avaliação. Planejamento docente: dinâmica e processos. Currículo e didática: histórico, teorias e tendências atuais. Interdisciplinaridade. Projeto Político Pedagógico: princípios e finalidades. Tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira. A função social da escola pública contemporânea. Plano Nacional da Educação. O Sistema Nacional de Ensino.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I ( POLIVALÊNCIA ):** 01. Aspectos Gerais – 1.1 Alfabetização: 1.1.1 o ensino e a aprendizagem da Língua Portuguesa nas séries iniciais do Ensino Fundamental; 1.1.2 o desenvolvimento do pensamento e da linguagem; 1.2 Aspectos linguísticos da alfabetização: 1.2.1 a relação entre a língua falada e a língua escrita; 1.2.2 a produção de textos: conteúdos da escrita, intencionalidade, relação existente entre enunciador e o destinatário; 1.3 Aspectos metodológicos da alfabetização: 1.3.1 o texto como objeto de estudo; 1.3.2 o trabalho com as unidades menores da escrita; 1.3.3 o professor alfabetizador como mediador dos processos criativos em sala de aula; 1.4 Avaliação no processo de alfabetização: 1.4.1 análise das produções escritas das crianças; 1.5 O letramento em sala de aula: 1.5.1 os significados do letramento e as atividades em sala de aula; Metodologia e Conteúdos das Áreas do Conhecimento – 02. Língua 2 Portuguesa: 2.1 O texto e suas relações: 2.1.1 relações interdiscursivas (diferentes gêneros discursivos); 2.1.2 relações textuais; 2.1.3 marcas formais das relações textuais; 2.2 Metodologia do Ensino: 2.2.1 leitura; 2.2.2 prática de produção de textos; 2.2.3 análise lingüística; 03. Matemática: 3.1 Metodologia do ensino: 3.1.1 situações-problema envolvendo a utilização de materiais estruturados; 3.2 Conteúdos: 3.2.1 sistema de numeração decimal; 3.2.2 operações fundamentais envolvendo números inteiros, fracionários e decimais; 3.2.3 porcentagem; 3.2.4 medidas de comprimento, massa, capacidade, superfície, volume, tempo, valor; 3.2.5 relação entre as figuras (planas e espaciais ) e as medidas; 3.2.6 noções de estatística/tratamento da informação: gráficos, escala, tabelas; 04. Ciências: 4.1 Metodologia do Ensino: 4.1.1 o Ecosistema entendido como elemento norteador do encaminhamento metodológico; 4.1.2 modalidades de busca de informação: observação, experimentação, leitura de textos, entrevista e estudo do meio; 4.2 Conteúdos: 4.2.1 Ser humano e saúde: 4.2.1.1 noções sobre a organização e as funções dos sistemas digestório, circulatório, respiratório e excretor; 4.2.1.2 coordenação das funções orgânicas pelos sistemas nervoso e hormonal; 4.2.1.3 reprodução: características sexuais primárias e secundárias do homem e da mulher, sexualidade, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, drogas. Papéis sociais do homem e da mulher; 4.2.1.4 atitudes e comportamentos favoráveis à saúde em relação à alimentação, higiene ambiental e asseio corporal; 4.2.1.5 modos de transmissão e prevenção de doenças contagiosas. 4.2.2 Ambiente: 4.2.2.1 relações de interdependência entre os componentes bióticos (seres vivos) e abióticos (ar, água, solo, luz, calor) no ecossistema; 4.2.2.2 problemas ambientais: destruição dos ecossistemas pelo desmatamento, queimada, assoreamento, urbanização, crescimento populacional, desperdício, fome, lixo, poluição e contaminação do ar (efeito estufa e destruição da camada de ozônio), poluição e contaminação



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

da água e do solo; 05. Geografia: 5.1 Metodologia de ensino: 5.1.1 situações-problema envolvendo a criança e as relações espaciais; 5.2 Construção das noções/conceitos fundamentais em geografia: 5.2.1 espaço/tempo; 5.2.2 produção de necessidades e transformação; 5.2.3 relações sociais; 5.3 Geografia do Brasil (espaço de referência – Piauí): 5.3.1 o espaço geográfico brasileiro; 5.3.2 diferentes divisões regionais; 5.3.3 relações econômicas; 5.3.4 os setores da economia; 5.3.5 as relações sócio-naturais no espaço brasileiro; 5.3.6 população brasileira; 5.4. Geografia Geral: 5.4.1 o espaço mundial: a divisão política; 5.4.2 fronteiras, nações e estados; 5.4.3 espacialização da economia no mundo; 06. História: 6.1 Metodologia de ensino: 6.1.1 situações-problema desenvolvendo ações de tempo; espaço, transformações e produção de necessidades; 6.2 História do Piauí: 6.2.1 Piauí: política e governo; 6.2.2 cultura e educação; 6.2.3 vida material e econômica; 6.2.4 urbanização e industrialização; 6.2.5 ocupação do território, população e migrações; 6.3 História do Brasil: 6.3.1 a chegada dos portugueses ao Brasil; 6.3.2 a sociedade, economia, educação e cultura no Brasil Colônia, Império e República; 6.3.3 a sociedade brasileira na atualidade – condições de vida; 6.4 História Geral: 6.4.1 a América como produção de riquezas (colonização espanhola e portuguesa); 6.4.2 configuração político-econômica do mundo contemporâneo; 07. Artes: 7.1 Metodologia do ensino de artes; 7.2 A paisagem artística sob a ótica do teatro, da música, das artes visuais e da dança – suas particularidades e diferenças em relação ao tempo e espaço; 7.3 A paisagem artística a partir da diversidade cultural; 7.4 Aspectos formais do teatro, música, artes visuais e dança;

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA :** 08. Educação Física: 8.1 Encaminhamento metodológico da área de Educação Física: 8.1.1 ação – vivência corporal; 8.1.2 reflexão – significação social; 8.1.3 nova ação – reelaboração; (re)significação do conhecimento; 8.2 Os conteúdos de Educação Física: 8.2.1 Ginástica – prática corporal que possibilita a descoberta das possibilidades de movimento (Ginástica Geral, Ginástica Olímpica, Ginástica Rítmica Desportiva); 8.2.2 Dança – forma de linguagem que expressa sentimentos, retratos de épocas, costumes, tradições (brincadeiras cantadas; danças folclóricas, populares, de salão, urbanas, eruditas, criativas); 8.2.3 Jogo – representação simbólica da realidade, caracterizada pela flexibilidade de regras (jogos tradicionais, cooperativos, pré esportivos); 8.2.4 Esporte – fenômeno cultural, caracterizado pela existência de regras oficializadas que regulamentam a atuação amadora e a profissional (Voleibol, Futebol, Handebol, Atletismo, Basquetebol)

**RECEPCIONISTA:** Relações Interpessoais: comunicação humana e relações interpessoais. O processo de comunicação. A comunicação; fatores determinantes e barreiras. A comunicação nas organizações. Administração de conflitos: desenvolvimento de trabalho em equipe. Métodos de atendimento ao público. Cliente externo e interno. Atendimento telefônico e de balcão. O perfil do profissional de atendimento. Ética, postura e cidadania: o indivíduo e as características pessoais. O papel do servidor interação com o público interno e externo. Adequação da indumentária. Conhecimento da estrutura e do funcionamento da administração da Câmara Municipal. Redação oficial: aspectos gerais, características fundamentais, padrões, emprego e concordância dos pronomes de tratamento, ofícios, requerimentos, pareceres e outras correspondências. Noções de administração de pessoal, de material e de patrimônio; Atos administrativos de uso mais frequentes circulares, avisos, portarias, ofícios, despachos, ordens de serviços. Procedimentos administrativos; Noções básicas de organização de arquivos e fichários; Documentos oficiais, tipos de documentos: Correspondência oficial: conceito, classificação; recepção e expedição de correspondência em geral; Protocolo: conceito, sistema de protocolo; O conhecimento e uso eficiente do telefone (PABX), recebimento e transmissão de mensagens telefônicas. Ética profissional. Cidadania: direitos e deveres do cidadão. O cidadão como usuário e contribuinte.

**TÉCNICO DE ENFERMAGEM:** Sistema Único de Saúde – SUS. Parâmetros pertinentes a Saúde da Família. Educação para Saúde. Humanização da assistência. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei de nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS NOAS-SUS de 2002, Políticas públicas de saúde – SUS Ações básicas em saúde coletiva – PSF. Indicadores epidemiológicos.



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

Biossegurança nas ações em saúde. Vigilância epidemiológica. Preparação e acompanhamento do paciente na realização de exame diagnóstico. Posições para exames. Sinais vitais e medidas antropométricas. Controle Hídrico e Diurese. Técnicas de higiene, conforto e segurança do paciente. Cuidados de enfermagem ao paciente em situação de urgência e emergência. Princípios de preparo e administração de medicamentos pelas diversas vias. Procedimentos por via respiratória. Manuseio de equipamentos e materiais esterilizados. Prontuário e anotações de enfermagem. Cuidados com lesões cutâneas. Assistência de enfermagem em clínica médica. Assistência de enfermagem ao paciente idoso. Cuidados de enfermagem a pacientes nas diversas etapas do tratamento cirúrgico: pré, trans e pós-operatórios das cirurgias gerais. Assistência de enfermagem a pacientes com transtornos mentais. Aleitamento materno. Cuidados com o RN. Agravos sociais à criança e ao adolescente de violência e abandono. Notificação das doenças transmissíveis: prevenção e controle. Legislação Ética profissional e relações humanas. Curativos: potencial de contaminação e técnicas de curativos. Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia. Condutas do Técnico de Enfermagem na Saúde Mental. Intervenções, sinais e sintomas. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Tipos de doenças e prevenções, dosagens, aplicação, Esterilização de Material. Saúde da Mulher Planejamento familiar, gestação (pré-natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas. Programa de Controle de Infecção Hospitalar. Registros de Enfermagem e ocorrências no serviço: implicações legais e éticas. Processamento de artigos hospitalares: limpeza, desinfecção e esterilização. Tratamento e prevenção de feridas. Imunização: aplicação, transporte, armazenamento e conservação de vacinas. Assistência de enfermagem na saúde da mulher. Programa Nacional de Imunização (PNI).

**VIGIA:** Noções de segurança no trabalho; Noções de higiene e limpeza; Regras de Segurança; Equipamentos de Proteção; Relações interpessoais; Ética profissional, Noções acerca das funções inerentes ao cargo, tais como: Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância; Prevenção de acidentes; Primeiros socorros; Atitudes diante de incêndios (uso de extintores); Postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas. Elaboração de boletim de ocorrências. Regras de hierarquias no serviço público municipal; Zelo pelo patrimônio público. Vigilância do patrimônio público

**FISIOTERAPEUTA:** Fundamentos nas ciências: Conhecimentos básicos: anatomia, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia, patologia. Conhecimentos em anatomofisiopatologia das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mental, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Fundamentos de Fisioterapia. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora, manipulações, cinesioterapia respiratória, fisioterapia respiratória em UTI. Técnicas preventivas nas: alterações musculoesqueléticas, prevenção de escaras de decúbito, complicações do aparelho respiratório. Técnicas de treinamento em locomoção e de ambulação: treinamento com muletas e andadores, treinamento com cadeiras de rodas e outros. Técnicas específicas para a área ambulatorial: conhecimentos básicos em eletro, foto e termoterapia. Conhecimentos básicos em mecanoterapia e em métodos e técnicas cinesioterápicas que promovam a reeducação funcional. Fisioterapia nos diferentes aspectos clínicos e cirúrgicos (fase hospitalar ou ambulatorial). Atendimento nas fases pré e pós-operatórias nas diversas patologias. Ortopedia e traumatologia - pacientes submetidos à tração transesquelética, osteossínteses e fixadores externos, amputações e alterações neurológicas periféricas. Clínica médica - pacientes com alterações cardiorrespiratórias, metabólicas, infectocontagiosas, com seqüelas ou não. Neurocirurgia e Neuroclínica - pacientes com alterações de consciência ou não, submetidos a tratamento clínico, pré ou pós-operatórios de patologias neurológicas, seqüelados ou não, com vários graus de acometimento. Pediatria - pacientes com alterações respiratórias, motoras ou



**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

metabólicas decorrentes de afecções cirúrgicas, neurológicas, ortopédicas e outros. Clínica cirúrgica - pacientes em pré ou pós-operatórios de cirurgias abdominais ou torácicas com alterações respiratórias ou não.

**ARQUITETO:** : 1. Legislação Profissional: 1.1. Código de ética e disciplina; 1.2. Atribuições profissionais; 1.3. Exercício Profissional; 1.4. Direito autoral na arquitetura e no urbanismo. 2. Representação gráfica: 2.1. Desenho Técnico; 2.2. Desenho Arquitetônico; 2.3. Perspectivas; 2.4. Computação gráfica aplicada à arquitetura. 3. Projeto de arquitetura: 3.1. Normas técnicas; 3.2. Métodos e técnicas de projetos de arquitetura; 3.3. Desenvolvimento de projetos de arquitetura; 3.4. Etapas do projeto de arquitetura; 3.5. Programa de necessidades; 3.6. Estudo de fluxos; 3.7. Circulação Horizontal e vertical; 3.8. Setorização; 3.9. Dimensionamento de ambientes; 3.10. Arquitetura de Interiores; 3.11. Detalhamento do projeto de arquitetura; 3.12. Adequação das edificações às pessoas com mobilidade reduzida; 3.13. Patologias das construções. 4. Projetos complementares: 4.1. Normas técnicas; 4.2. Estruturas; 4.3. Instalações elétricas; 4.4. Instalações telefônicas e cabeamento lógico; 4.5. Instalações hidrossanitárias; 4.6. Equipamentos prediais; 4.7. Prevenção e combate a incêndio e pânico; 4.8. Especificações, quantificação e orçamento, 4.9. Engenharia de segurança. 5. Conforto ambiental: 5.1. Normas técnicas; 5.2. Iluminação natural e artificial; 5.3. Ventilação natural e forçada; 5.4. Conforto térmico; 5.5. Conforto acústico; 5.6. Eficiência energética em edificações. 6. Urbanismo: 6.1. Normas técnicas; 6.2. Planejamento urbano e ambiental; 6.3. Legislação urbanística; 6.4. Projeto urbanístico; 6.5. Malhas urbanas; 6.6. Hierarquização viária; 6.7. Infraestrutura urbana; 6.8. Paisagismo e arborização urbana; 6.9. Acessibilidade nos espaços públicos; 6.10. Qualidade ambiental. 7. Topografia: 7.1. Normas técnicas; 7.2. Altimetria; 7.3. Planimetria; 7.4. Georreferenciamento.

**PEDREIRO:** Mecânica de solos, fundações, obras de terra;- Estruturas de concreto;- Noções de construção civil;- Instalações na construção civil;- Noções de elétrica e hidráulica;- Noções de saneamento;- Estruturas metálicas e de madeira;- Noções de pavimentação e vias públicas;- Ciência do ambiente e segurança do trabalho

**SERVEANTE** : Noções básicas de cálculo: área, perímetro e volume; Marcação de obra. Tipos de Fundações; Execução de trabalhos de construção, reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas diversas; Execução e resolução de problemas em alvenaria; Tipos de utilização de ferramentas inerentes a função

**MECÂNICO:** Princípios de funcionamento do motor a combustão interna. Conhecimentos e procedimentos de manutenção dos sistemas de: alimentação, arrefecimento, ignição, elétrico, suspensão, freios, direção e transmissão. Lubrificantes e sistemas de lubrificação. Tipos e uso de ferramentas e equipamentos de mecânico. Manutenção preventiva e corretiva. Conhecimentos gerais da máquina: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). Sistema de Combustível

**FISCAL DE TRIBUTOS:** Tributos; Fato Gerador; Isenção dos contribuintes; Responsabilidade tributária; Impostos; Taxas; Emolumentos; Contribuição de melhoria; Lei 8666/93; Legislação Municipal Específica; Código Tributário Nacional.

**BIOMÉDICO / FARMACÊUTICO:** Farmacologia: Farmacocinética: Absorção, distribuição e eliminação de fármacos. Farmacodinâmica: Mecanismos de ação de fármacos. Princípios básicos da toxicologia: tratamento de intoxicações. Fármacos que atuam no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso central. Autacóides. fármacos utilizados no

**ESTADO DE PIAUI**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA**  
**CONCURSO PÚBLICO**

sistema urinário, cardiovascular, gastrointestinal, respiratório, reprodutor e hematopoético. Quimioterapia: antimicrobiana, antineoplásica e antiparasitária. Vitaminas. Farmacotécnica: Formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica: pós, comprimidos, drágeas e cápsulas. Formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica: emulsões, suspensões e aerossol. Soluções, extratos, tinturas e xaropes. Pomadas, cremes e pastas. Outras formas farmacêuticas: supositórios, colírios e injetáveis. Desenvolvimento farmacêutico: sistema de liberação de fármacos, estabilidade, preservação e aditivos utilizados em medicamentos. Boas Práticas de Fabricação e controle de qualidade na produção de medicamentos. Farmácia hospitalar: Controle de infecções hospitalar; uso racional de antibióticos terapêuticos e profiláticos, técnicas de esterilização e desinfecção. Estrutura organizacional e funções da farmácia hospitalar: seleção, aquisição, armazenamento, manipulação, distribuição e informações sobre medicamentos. Estudo de utilização de medicamentos. Farmácia Clínica. Nutrição Parenteral, Quimioterapia antineoplásica e manipulação de outras misturas intravenosas. Farmacovigilância. Biossegurança: equipamentos de proteção individual e equipamentos de contenção, mapas de risco. . Regulamento Técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Legislação Farmacêutica: Regulamento técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Nutrição Parenteral. Medicamentos genéricos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. Bioquímica: Fundamentos metodológicos, metabolismo e correlações clínico-patológicas às análises bioquímicas. Microbiologia: Métodos de coloração. Características morfotintoriais das bactérias. Taxonomia e classificação bacteriana. Características, significado clínico e diagnóstico de estafilococos, estreptococos, enterobactérias, bacilos gram-negativos não fermentadores, Neisseria, Haemophilus e micobactérias. Hemocultura. Coprocultura. Urinocultura. Exame microbiológico do líquor. Testes utilizados para identificação bacteriana. Testes de sensibilidade a antimicrobianos. Hematologia: Hemograma e sua interpretação clínica. Alterações patológicas da série eritróide e da série leucocitária. Classificação das anemias. Hemoglobinopatias. Testes diagnósticos e distúrbios da hemostasia. Classificação sanguínea ABO/Rh. Pesquisa de anticorpos irregulares. Teste de Coombs. Prova cruzada. Parasitologia: Morfologia e biologia dos principais protozoários e helmintos de importância médica. Métodos de diagnóstico e identificação de protozoários e helmintos de importância médica.

